



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL (RP) N.º 179/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

**EMPRESA VENCEDORA:**

*Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME*

**PREGOEIRO**

Djoni Aleander Rohden

Homologado: 03/12/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2015.

Processo Licitatório  
Nº 242

**Regime de Compra:** Menor Preço Global.

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de Material Hospitalar.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 03 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezanove dias do mês de novembro de 2015.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Tce Nº \_\_\_\_\_  
de 19/11/15 FL. 1  
Visto [Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4219  
de 21/11/15 FL. 35  
Visto [Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 796  
de 20/11/15 FL. 2  
Visto [Signature]

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA:** Solicita-se a abertura de **Licitação-REGISTRO DE PREÇO**, para aquisições de materiais para manutenção dos estoques de **material hospitalar**. Trata-se de pedido par aquisição de material hospitalar, com quantidade estimada para atender uma demanda de 12 (doze) meses. Solicitamos a realização de Licitação, modalidade Registro de Preços, pois não sabemos de forma exata, o fluxo de pacientes a serem atendidos no ambulatório do sistema da Saúde Pública. Outrossim, necessitamos sempre ter este material à pronta entrega por parte das licitantes vencedoras, pois trata-se de material para atendimento rotineiro e emergencial, e a sua demanda para a respectiva aquisição, decorre basicamente do número de pacientes a serem atendidos. Não podemos estocar muito deste tipo de material, pois ele tem prazo de validade previsto, e como se trata de atendimento em saúde, precisamos dispor sempre de material de qualidade, dentro do prazo de vigência. Entretanto, a solicitação de efetiva compra, será realizada nas quantidades necessárias para atender a demanda ora citada.

**OBJETO:** Materiais para manutenção dos estoques de material hospitalar

Valor Estimado: R\$ 140.000,00

Solicitado Por: Débora Andréia Thomas

Assinatura \_\_\_\_\_



Débora Andréia Thomas  
CPF 008.621.179-09  
Secretária Mun. de Saúde de  
Povo Braçoado PR

Data da Solicitação: 05/11/2015

Carimbo \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DA PREFEITA**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_

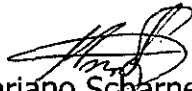
## DECLARAÇÃO SOBRE PESQUISA DE CUSTOS

Declaro, para os devidos fins, que em vista da necessidade de realização de Certame Licitatório para a aquisição, pelo Município, de produtos hospitalares e afins, com fundamento na nº 8.666, apesar de inúmeras tentativas de obtenção de orçamentos para balizar o estabelecimento de parâmetros de valores mínimos, não obtive sucesso nesta pesquisa, considerando que muitas empresas do ramo não costumam participar de procedimentos licitatórios, tampouco se dispõem a fornecer orçamentos.

Outrossim, declaro que realizei diversas pesquisas de custos dos gêneros constantes do objeto da licitação, através da internet, para assim chegar a valores que podem ser considerados normais para instruir os critérios do certame em questão, com o objetivo de não causar uma licitação deserta, com prejuízos ao erário público. Com base nesta realidade, sugiro o encaminhamento do termo de referencia, juntamente, com as cotações realizadas, ao departamento Jurídico para a devida análise.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Pato Bragado, em 18 de Novembro de 2015.



Mariano Schametzki

Setor Compras/Orçamentos

Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Nº Item	Produto	Unidade
1	abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	65
2	ácido acetico 5% frasc c/250 ml	8
3	ácido peracetico 0,2% 1,000 ml	100
4	ácido tricloracético 90% 5ml	4
5	água destilada 100 ml	90
6	água oxigenada 10 v c/1000 ml	3
7	Água para injeção 1.000 ml	32
8	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	15
9	agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	10
10	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9
11	agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	50
12	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	30
13	agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	3
14	agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	2
15	agulha para acupuntura 0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	8
16	álcool 70% 1L	540
17	álcool gel fresco pump 430 gr	20
18	álcool gel galão 5 litros	10
19	álgodão em bola pct com 50 gramas	50
20	algodão hidrófilo rolo 500 g	50
21	Amotolia plástica escura 125 ml	25
22	Amotolia plástica escura 250 ml	25
23	amotolia plástica escura 500 ml	25
24	Amotolia plástica transparente 125 ml	25
25	Amotolia plástica transparente 250 ml	25
26	amotolia plástica transparente 500 ml	25
27	Atadura crepom 12 cm x 1,20 m 13 fios pct c/12 und.	150
28	atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	40
29	atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	10
30	atadura gessada larg. 10 cm x 3m	10
31	azul de toluidina 1% 250 ml	3
32	barbeador descartável	50
33	campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	3
34	cateter intravenoso Abocath nº14	100
35	cateter intravenoso Abocath nº16	100
36	cateter intravenoso Abocath nº18	100
37	cateter intravenoso Abocath nº20	100
38	cateter intravenoso Abocath nº22	200
39	cateter intravenoso Abocath nº24	1000
40	Cateter tipo óculos	100
41	Cateter tipo óculos infantil	20
42	Clixideina 2% de digliconato 1L	10
43	Colar servical universal com 4 regulagem	6
44	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	10
45	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	20
46	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	20

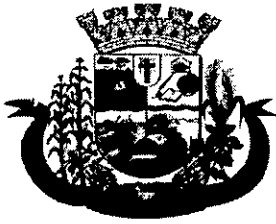
47	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	300
48	Cotonete Caixa c/100 unid.	15
49	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15
50	Descartex 13 litros	40
51	Descartex 03 litros	20
52	descartex 07 litros	15
53	Descartex 20 litros	60
54	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	30
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	200
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	200
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	900
58	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	100
59	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	100
60	Dreno penrose nº 01, estéril.	10
61	Dreno penrose nº 02, estéril.	10
62	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	15
63	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50
64	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000
65	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300
66	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6
67	Escova com iodopovidona descartável.	25
68	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	5
69	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	5
70	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm	10
71	Escova retutilizável especiais para Central de Matériaís de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm	10
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	10
73	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	60
74	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	40
75	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20
76	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300
77	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1300
78	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10
79	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10
80	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10
81	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10
82	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10
83	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10
84	Fita auto clave.	20
85	Fita crepe hospitalar.	50
86	Fita micropore 25mm x 10m.	200
87	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200
88	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	600
89	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600

90	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	5
91	Gel para ultra som 250g.	20
92	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	4
93	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	12
94	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	20
95	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	20
96	Iodopovidona degermante 1L	10
97	Iodopovidona tópica 1L	15
98	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4
99	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	6
100	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3
101	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3
102	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3
103	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2
104	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2
105	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	80
106	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	200
107	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	300
108	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	300
109	Luvax p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	30
110	Luvax para procedimento M, caixa com c/100 unid.	250
111	Luvax para procedimento P, caixa com c/100 unid.	200
112	Luvax para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	250
113	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3
114	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3
115	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	10
116	Mascara H95 com elástico.	10
117	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7
118	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7
119	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3
120	papel grau cirurgico 12mm x 100m	15
121	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	10
122	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	20
123	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	10
124	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7
125	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5
126	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	4
127	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4
128	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25
129	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20
130	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15

131	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15
132	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	20
133	Seringa descartável 03 ml.	3000
134	Seringa descartável 05 ml.	4000
135	Seringa descartável 10 ml	1300
136	Seringa descartável 20 ml.	1000
137	Solução de Shiller, 250 ml	15
138	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4
139	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10
140	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10
141	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10
142	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10
143	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10
144	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10
145	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10
146	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10
147	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	3
148	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3
149	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3
150	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3
151	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3
152	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3
153	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3
154	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3
155	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3
156	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3
157	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3
158	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3
159	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3
160	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3
161	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3
162	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3
163	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3
164	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	33
165	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3
166	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3
167	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3
168	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3
169	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3
170	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	33
171	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3
172	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3
173	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3
174	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3
175	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balçao	3
176	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3



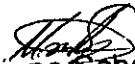
177	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3
178	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3
179	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10
180	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10
181	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10
182	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10
183	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10
184	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10
185	Sonda uretral nº 06.	20
186	Sonda uretral nº 08.	15
187	Sonda uretral nº 10.	15
188	Sonda uretral nº 12.	3300
189	Sonda uretral nº 14.	130
190	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	200
191	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300
192	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	660
193	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	790
194	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	50
195	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	50
196	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	50
197	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	75
198	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	75
199	Soro manitol bolsa 250 ml.	40
200	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40
201	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20	70
202	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20	70
203	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20	70
204	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20	70
205	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20	70
206	Tampa para scalp.	50
207	Termomentro clinico de mercurio	10
208	Termômetro digital.	20
209	Toalhas de papel <b>branco</b> interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400
210	Torneirinha 3 vias com tampa.	300
211	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200
212	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigenio (adaptador na cor verde)	20
213	Vaselina liquida 100 ml.	5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA  
Materiais Hospitalares para uso continuado nas unidades de saúde

Nº Item	quant	Produtos	Valor unit	Teto maximo
1	65	abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	4,69	304,85
2	08	ácido acetico 5% frasc c/250 ml	11,00	88,00
3	100	ácido peracetico 0,2% 1,000 ml	79,90	7.990,00
4	4	ácido tricloracético 90% 5ml	18,90	75,60
5	90	água destilada 100 ml	4,40	396,00
6	3	água oxigenada 10 v c/1000 ml	5,50	16,50
7	32	Água para injeção 1.000 ml	6,75	216,00
8	15	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	9,45	141,75
9	10	agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	13,00	130,00
10	9	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9,38	84,42
11	50	agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	9,19	459,50
12	30	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	9,25	277,50
13	3	agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	10,44	31,32
14	2	agulha para acupuntura0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	150,00	300,00
15	8	agulha para acupuntura0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	160,00	1.280,00
16	540	álcool 70% 1L	4,77	2.575,80
17	20	álcool gel fresco pump 430 gr	10,00	200,00
18	10	álcool gel galão 5 litros	52,50	525,00
19	50	algodão em bola pct com 50 gramas	6,25	
20	50	algodão hidrófilo rolo 500 g	12,60	630,00
21	25	Amotolia plástica escura 125 ml	2,92	73,00
22	25	Amotolia plástica escura 250 ml	3,19	79,75
23	25	amotolia plástica escura 500 ml	4,40	110,00
24	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	2,00	50,00
25	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	3,00	75,00
26	25	amotolia plástica transparente 500 ml	4,40	110,00
27	150	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	8,84	1.326,00
28	40	atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	13,28	531,20
29	10	atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	8,82	88,20
30	10	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	2,98	29,80
31	3	azul de toluidina 1% 250 ml	33,39	100,17
32	50	barbeador descartável	2,40	120,00
33	3	campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	118,70	356,10
34	100	cateter intravenoso Abocath nº14	1,30	130,00
35	100	cateter intravenoso Abocath nº16	1,30	130,00
36	100	cateter intravenoso Abocath nº18	1,30	130,00
37	100	cateter intravenoso Abocath nº20	1,30	130,00
38	200	cateter intravenoso Abocath nº22	1,30	130,00

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

39	1000	cateter intravenoso Abocath nº24	1,30	1.300,00
40	100	Cateter tipo óculos	1,40	140,00
41	20	Cateter tipo óculos infantil	1,98	39,60
42	10	Clixideina 2% de digliconato 1L	15,90	159,00
43	6	Colar servical universal com 4 regulagem	32,81	196,86
44	10	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	2,00	20,00
45	20	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	3,96	79,20
46	20	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	29,67	593,40
47	300	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	15,08	4.524,00
48	15	Cotonete Caixa c/100 unid.	1,41	21,15
49	15	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15,35	230,25
50	40	Descartex 13 litros	5,62	224,80
51	20	Descartex 03 litros	2,60	52,00
52	15	descartex 07 litros	3,85	57,75
53	60	Descartex 20 litros	6,39	383,40
54	30	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	207,00	6.210,00
55	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	0,25	50,00
56	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	0,25	50,00
57	900	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	0,25	225,00
58	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	0,25	25,00
59	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	0,26	26,00
60	10	Dreno penrose nº 01, estéril.	1,98	19,80
61	10	Dreno penrose nº 02, estéril.	1,98	19,80
62	15	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	22,90	343,50
63	50	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	2,00	100,00
64	2000	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	1,45	2.900,00
65	1300	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1,20	1.560,00
66	6	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	5,00	30,00
67	25	Escova com iodopovidona descartável.	2,18	54,50
68	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	900,00
69	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	180,00	900,00
70	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm,(pacote com 03)	420,00	2.100,00
71	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm ,(pacote com 03)	420,00	2.100,00
72	10	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	70,00	700,00
73	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	6,55	393,00
74	40	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	9,00	360,00
75	20	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	2,73	54,60
76	1300	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	2,75	55,00
77	1300	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1,85	2.405,00

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

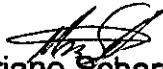
78	10	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	38,05	380,50
79	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	38,05	380,50
80	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	38,05	380,50
81	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	38,05	380,50
82	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	38,05	380,50
83	10	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	38,05	380,50
84	20	Fita auto clave.	5,83	116,60
85	50	Fita crepe hospitalar.	4,24	212,00
86	200	Fita micropore 25mm x 10m.	2,72	544,00
87	200	Fita micropore 50mm x 4,5m.	4,40	880,00
88	600	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	1,20	720,00
89	600	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	1,40	840,00
90	5	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	330,00	1.650,00
91	20	Gel para ultra som 250g.	9,90	198,00
92	4	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	18,90	75,60
93	12	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	118,00	472,00
94	20	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	1,20	24,00
95	20	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	153,00	3.060,00
96	10	Iodopovidona degermante 1L	19,90	199,00
97	15	Iodopovidona tópica 1L	21,00	315,00
98	4	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores. (Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	24,00	96,00
99	6	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	98,00	588,00
100	3	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	25,50	76,50
101	3	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	25,50	76,50
102	3	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	25,50	76,50
103	2	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	25,50	76,50
104	2	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	25,50	76,50
105	80	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	7,30	584,00
106	200	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	1,28	256,00
107	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	1,28	384,00
108	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	1,28	384,00
109	30	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	19,50	585,00
110	250	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	19,50	4.875,00
111	200	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	19,50	3.900,00
112	250	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	19,90	4.975,00
113	3	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	38,00	114,00
114	3	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	38,00	114,00
115	10	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	9,24	92,40

Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

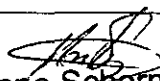
116	10	Mascara H95 com elástico.	3,30	33,00
117	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	5,85	40,95
118	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	5,85	40,95
119	3	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	6,14	18,42
120	15	papel grau cirurgico 12mm x 100m	59,90	898,50
121	10	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	49,80	498,00
122	20	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	80,00	1.600,00
123	10	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	45,00	450,00
124	7	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	110,00	770,00
125	5	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	126,00	630,00
126	4	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	360,00	1.440,00
127	4	Produto:Solucao/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	80,00	320,00
128	25	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	28,00	700,00
129	20	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	38,00	760,00
130	15	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	42,00	630,00
131	15	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	75,00	1.125,00
132	20	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	90,00	1.800,00
133	3000	Seringa escartável 03 ml.	0,18	540,00
134	4000	Seringa escartável 05 ml.	0,19	760,00
135	1300	Seringa escartável 10 ml	0,32	416,00
136	1000	Seringa escartável 20 ml.	0,45	450,00
137	15	Solução de Shiller, 250 ml	84,00	1.260,00
138	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	51,00	204,00
139	10	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	2,75	27,50
140	10	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	2,75	27,50
141	10	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	2,90	29,00
142	10	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	2,90	29,00
143	10	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	2,90	29,00
144	10	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	2,90	29,00
145	10	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	2,90	29,00
146	10	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	2,90	29,00
147	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/balão	3,60	10,80
148	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	2,85	8,55
149	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3,60	10,80
150	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	2,85	8,55
151	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3,60	10,80
152	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	2,85	8,55
153	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3,60	10,80
154	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	2,85	8,55
155	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3,60	10,80
156	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	2,85	8,55
157	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3,60	10,80

  
Marinho Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

158	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	2,85	8,55
159	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3,60	10,80
160	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	2,85	8,55
161	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3,60	10,80
162	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	2,85	8,55
163	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3,60	10,80
164	33	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	2,85	8,55
165	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3,60	10,80
166	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	2,85	8,55
167	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3,60	10,80
168	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	2,85	8,55
169	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3,60	10,80
170	33	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	2,85	8,55
171	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3,60	10,80
172	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	2,85	8,55
173	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3,60	10,80
174	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	2,85	8,55
175	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	3,60	10,80
176	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	2,85	8,55
177	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3,60	10,80
178	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	2,85	8,55
179	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	1,04	10,40
180	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	1,04	10,40
181	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	1,05	10,50
182	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	1,36	13,60
183	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	1,46	14,60
184	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	1,55	15,50
185	20	Sonda uretral nº 06.	0,80	16,00
186	15	Sonda uretral nº 08.	0,66	9,90
187	15	Sonda uretral nº 10.	0,65	9,75
188	3300	Sonda uretral nº 12.	0,75	2.475,00
189	130	Sonda uretral nº 14.	0,80	104,00
190	200	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	5,78	1.156,00
191	1300	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	2,80	3.640,00
192	660	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	2,98	1.966,80
193	790	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	3,60	2.844,00
194	50	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	2,85	142,50
195	50	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	3,90	195,00
196	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	3,90	195,00
197	75	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	2,78	208,50
198	75	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	3,90	292,50
199	40	Soro manitol bolsa 250 ml.	7,30	292,00
200	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	4,50	180,00
201	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20,c/10unidades	11,77	823,90
202	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20 (Kit com 10 unidades )	11,77	823,90
203	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 (Kit com 10 unidades)	9,75	682,50
204	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20 (Kit com 10 unidades)	5,65	395,50

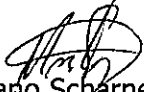
  
Mariano Sehnertzi  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

205	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20,( Kit com 10 unidades)	5,65	395,50
206	50	Tampa para scalp.	0,65	32,50
207	10	Termomentro clinico de mercurio	8,00	80,00
208	20	Termômetro digital.	19,80	396,00
209	400	Toalhas de papel <b>branco</b> interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	15,00	6.000,00
210	300	Torneirinha 3 vias com tampa.	098	294,00
211	200	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	1,95	390,00
212	20	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigencio (adaptador na cor verde)	15,66	313,20
213	5	Vaselina liquida 100 ml.	5,51	27,55

Pato Bragado em 18 de Novembro de 2015

  
Mariano Scharnetzki

Setor compras/orçamentozki

Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Aimoxarifado

**W&M COM PROD MED HOSP LTDA.**

Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Hospitalares

Rua Rafael Picoli nº 1000 - Sala 10 - Centro - Cascavel - PR

Telefone/Fax: (45) 3039-2919 - E-mail: wmmatmed@gmail.com

CNPJ 11.266.338/0001-06 - I.E. 904.99468-53

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado**Cascavel, 10 de Novembro de 2015.**Prefeitura de Pato Bragado

DEPTº DE COMPRAS

Mariano Scharnetzki

**Pedido de Cotação**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
	abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	Theoto	PCT	65	4,80	R\$ 312,00
	água oxigenada 10 v c/1000 ml	Rioquimica	FR	3	5,40	R\$ 16,20
	Água para injeção 1.000 ml			32		R\$ -
	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	BD	CX	15	10,80	R\$ 162,00
	agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	BD	CX	10	13,30	R\$ 133,00
	agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	BD	CX	50	10,40	R\$ 520,00
	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	BD	CX	30	10,90	R\$ 327,00
	agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	BD	CX	3	13,30	R\$ 39,90
	álcool 70% 1L	Tupi	FR	540	4,80	R\$ 2.592,00
	algodão hidrófilo rolo 500 g	Cotton	RL	50	11,80	R\$ 590,00
	Amotolia plástica escura 250 ml	J Prolab	UND	25	3,90	R\$ 97,50
	Amotolia plástica transparente 250 ml	J Prolab	UND	25	3,80	R\$ 95,00
	amotolia plástica transparente 500 ml	J Prolab	UND	25	4,90	R\$ 122,50
	atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	Neve	PCT	40	12,80	R\$ 512,00
	cateter intravenoso Abocath nº18	BD	UND	100	0,99	R\$ 99,00
	cateter intravenoso Abocath nº20	BD	UND	100	0,99	R\$ 99,00
	cateter intravenoso Abocath nº22	BD	UND	200	0,99	R\$ 198,00
	cateter intravenoso Abocath nº24	BD	UND	1000	0,99	R\$ 990,00
	Cateter tipo óculos	Embramed	UND	100	1,28	R\$ 128,00
	Clixideina 2% de digliconato 1L	Rioquimica	FR	10	13,30	R\$ 133,00



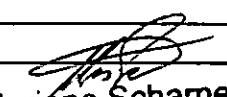
	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	Descarpack	UND	20	[2,80]	RS 56,00
	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	Blood Stop	CX	15	[11,20]	RS 168,00
	Descartex 13 litros	Ecologic	UND	40	[4,35]	RS 174,00
	Descartex 03 litros	Ecologic	UND	20	[2,45]	RS 49,00
	descartex 07 litros	Ecologic	UND	15	[3,35]	RS 50,25
	Descartex 20 litros	Ecologic	UND	60	[5,90]	RS 354,00
	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	Makroquimica	GL	30	[315,00]	RS 9.450,00
	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	Starmed	UND	200	[0,21]	RS 42,00
	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	BD	UND	200	[1,08]	RS 216,00
	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	Starmed	UND	900	[0,19]	RS 171,00
	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	BD	UND	100	[1,20]	RS 120,00
	Dreno penrose nº 01, estéril.	Maidetex	UND	10	[1,10]	RS 11,00
	Dreno penrose nº 02, estéril.	Maidetex	UND	10	[1,40]	RS 14,00
	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	Solidor	PCT	15	[15,40]	RS 231,00
	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	Embramed	UND	50	[2,00]	RS 100,00
	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	Descarpack	UND	2000	[1,20]	RS 2.400,00
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	Premium	UND	10	[60,00]	RS 600,00
73	Esparadrappo 10cm x 4,5m.	Missner	RL	60	[6,80]	RS 408,00
74	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	Biloline	CX	10	[48,50]	RS 485,00
75	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	Biloline	CX	10	48,50	RS 485,00
	Fita auto clave.	Cremer	UND	20	[5,20]	RS 104,00
	[ Fita crepe hospitalar.]	Missner	UND	50	[2,35]	RS 117,50
	Fita micropore 25mm x 10m.	Wiltex	UND	200	[3,20]	RS 640,00
	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	Chandye	CX	5	[330,00]	RS 1.650,00
	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	Sispack	CX	12	[118,00]	RS 1.416,00
	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	Embramed	UND	20	[1,20]	RS 24,00
	Iodopovidona degermante 1L	Rioquimica	FR	10	[19,90]	RS 199,00
	Iodopovidona tópica 1L	Rioquimica	FR	15	21,00	RS 315,00
	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	Solidor	CX	3	25,50	RS 76,50
	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	Wiltex	CX	3	25,80	RS 77,40

Mariano Schametzki

CPF 502.790.849-00

Setor Compras/Almoxarifado

Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	Wiltex	CX	3	24,00	RS 72,00
Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	Wiltex	CX	2	25,80	RS 51,60
Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	Flexpell	RL	80	7,30	RS 584,00
Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	Mucambo	UND	200	1,45	RS 290,00
Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	Mucambo	UND	300	1,45	RS 435,00
Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	Mucambo	UND	300	1,45	RS 435,00
Luvras para procedimento M, caixa com c/100 unid.	Descarpack	CX	250	19,90	RS 4.975,00
Luvras para procedimento P, caixa com c/100 unid.	Descarpack	CX	200	21,90	RS 4.380,00
Luvras para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	Descarpack	CX	250	19,90	RS 4.975,00
Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	Protec	UND	3	38,00	RS 114,00
Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	Protec	UND	3	38,00	RS 114,00
Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	Descarpack	CX	3	6,80	RS 20,40
papel grau cirurgico 12mm x 100m	Harbo	RL	15	59,90	RS 898,50
Papel grau cirurgico 10mm x 100m	Harbo	RL	10	49,80	RS 498,00
Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	Harbo	RL	20	80,00	RS 1.600,00
Papel grau cirurgico 8mm x 100m	Harbo	RL	10	35,00	RS 350,00
Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	Harbo	RL	7	98,00	RS 686,00
Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	Harbo	RL	5	126,00	RS 630,00
Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	Plastioperola	PCT	15	42,00	RS 630,00
Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	Azeplast	PCT	15	75,90	RS 1.138,50
Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca			20		RS -
Seringa descartável 03 ml.	Descarpack	UND	3000	0,18	RS 540,00
Seringa descartável 05 ml.	Descarpack	UND	4000	0,19	RS 760,00
Seringa descartável 10 ml	Descarpack	UND	1300	0,32	RS 416,00
Seringa descartável 20 ml.	Descarpack	UND	1000	0,41	RS 410,00
Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	Rusch	UND	10	5,50	RS 55,00
Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	Rusch	UND	10	5,50	RS 55,00
Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	Rusch	UND	10	5,50	RS 55,00


  
**Mariano Schametzki**  
 CPF 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	Rusch	UND	10	15,80	R\$ 158,00
Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	Rusch	UND	10	17,30	R\$ 173,00
Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	Rusch	UND	10	17,40	R\$ 174,00
Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	Solidor	UND	3	5,40	R\$ 16,20
Sonda nasogastrica longa nº 08.	Mark Med	UND	10	1,04	R\$ 10,40
Sonda nasogastrica longa nº 10.	Mark Med	UND	10	0,98	R\$ 9,80
Sonda nasogastrica longa nº 12.	Mark Med	UND	10	1,05	R\$ 10,50
Sonda nasogastrica longa nº 18.	Mark Med	UND	10	1,36	R\$ 13,60
Sonda nasogastrica longa nº 20.	Mark Med	UND	10	1,55	R\$ 15,50
Sonda nasogastrica longa nº 22.	Mark Med	UND	10	1,65	R\$ 16,50
Sonda uretral nº 08.	Mark Med	UND	15	0,66	R\$ 9,90
Sonda uretral nº 10.	Mark Med	UND	15	0,62	R\$ 9,30
Sonda uretral nº 12.	Mark Med	UND	3300	0,76	R\$ 2.508,00
Sonda uretral nº 14.	Mark Med	UND	130	0,80	R\$ 104,00
Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	Eurofarma	BLS	200	5,15	R\$ 1.030,00
Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	Eurofarma	BLS	1300	2,80	R\$ 3.640,00
Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	Eurofarma	BLS	660	2,98	R\$ 1.966,80
Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	Eurofarma	BLS	790	3,60	R\$ 2.844,00
Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	Eurofarma	FR	75	3,40	R\$ 255,00
Soro manitol bolsa 250 ml.	Sanobiol	BLS	40	7,30	R\$ 292,00
Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	Eurofarma	BLS	40	3,80	R\$ 152,00
Termomentro clinico de mercurio	Premium	UND	10	8,00	R\$ 80,00

Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

	Torneirinha 3 vias com tampa.	Descarpack	UND	300	0,64	R\$ 192,00
	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	Embramed	UND	200	1,70	R\$ 340,00
	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde)	Protec	UND	20	13,90	R\$ 278,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 67.014,45</b>

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DIEGO :045-3039-2919

  
 Mariene Scharnetzki  
 CPF: 502.790.849-00  
 Setor Compras/Almoxarifado

**Assunto:** RES: Pedido de valores  
**De:** Julio Borini <julio@borini.com.br> [+] [x]  
**Data:** 18/11/2015 17:31:54  
**Destinatário:** "Mariano Schametzki" <mariano@patobragado.pr.gov.br>  
**Cc:** <rosangela@borini.com.br> [...]

Boa tarde.

Segue abaixo os valores:

ITEM 1 (Cod. 41-23008) R\$ 180,00 unitário  
ITEM 2 (Cod. 50-40919) R\$ 420,00 (pacote com 03)  
ITEM 3 (Cod. 50-40918) R\$ 420,00 (pacote com 03)

Condições Gerais:

Prazo entrega: 01 dia  
Frete: FOB  
Pagamento: A vista

Atenciosamente.

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP**  
**CNPJ: 03.411.908/0001-86**

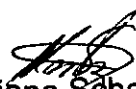
SOLICITANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885  
CEP: 85948-000  
CNPJ: 95.719.472/0001-05  
FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 10 de Novembro de 2015

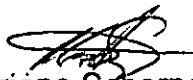
Nº Item	Produto	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	65	Theoto	R\$ 3,45	R\$ 224,25
2	ácido acetico 5% frasc c/250 ml	8		R\$ -	R\$ -
3	ácido peracetico 0,2% 1,000 ml	100		R\$ -	R\$ -
4	ácido tricloracético 90% 5ml	4		R\$ -	R\$ -
5	água destilada 100 ml	90		R\$ -	R\$ -
6	água oxigenada 10 v c/1000 ml	3		R\$ -	R\$ -
7	Água para injeção 1.000 ml	32		R\$ -	R\$ -
8	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	15	SR	R\$ <del>7,36</del>	R\$ 110,25
9	agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	10		R\$ -	R\$ -
10	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9	SR	R\$ 8,55	R\$ 76,95
11	agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	50	Descarpack	R\$ 6,95	R\$ 347,25
12	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	30	Descarpack	R\$ 6,95	R\$ 208,35
13	agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	3	SR	R\$ 7,80	R\$ 23,40
14	agulha para acupuntura0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	2		R\$ -	R\$ -
15	agulha para acupuntura0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	8		R\$ -	R\$ -
16	álcool 70% 1L	540	Ilha	R\$ 4,53	R\$ 2.446,20
17	álcool gel fresco pump 430 gr	20		R\$ -	R\$ -
18	álcool gel galão 5 litros	10	Tupi	R\$ 45,00	R\$ 450,00
19	algodão em bola pct com 50 gramas	50		R\$ -	R\$ -
20	algodão hidrófilo rolo 500 g	50	Melhor Med	R\$ 12,60	R\$ 630,00
21	Amotolia plástica escura 125 ml	25	J.Prolab	R\$ 1,73	R\$ 43,13

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Armoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

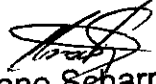
22	Amotolia plástica escura 250 ml	25	J.Prolab	R\$ 1,95	R\$ 48,75
23	amotolia plástica escura 500 ml	25	J.Prolab	R\$ 2,30	R\$ 57,38
24	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	J.Prolab	R\$ 1,73	R\$ 43,13
25	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	J.Prolab	R\$ 1,95	R\$ 48,75
26	amotolia plástica transparente 500 ml	25	J.Prolab	R\$ 2,30	R\$ 57,38
27	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	150	Erimax	R\$ 6,15	R\$ 922,50
28	atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	40	Erimax	R\$ 9,23	R\$ 369,00
29	atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	10		R\$ -	R\$ -
30	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	10	Cremer	R\$ 6,00	R\$ 60,00
31	azul de toluidina 1% 250 ml	3		R\$ -	R\$ -
32	barbeador descartável	50		R\$ -	R\$ -
33	campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	3		R\$ -	R\$ -
34	cateter intravenoso Abocath nº14	100	Polyon	R\$ 1,13	R\$ 112,50
35	cateter intravenoso Abocath nº16	100	Polyon	R\$ 0,95	R\$ 94,50
36	cateter intravenoso Abocath nº18	100	Polyon	R\$ 0,95	R\$ 94,50
37	cateter intravenoso Abocath nº20	100	Polyon	R\$ 0,95	R\$ 94,50
38	cateter intravenoso Abocath nº22	200	Polyon	R\$ 0,95	R\$ 189,00
39	cateter intravenoso Abocath nº24	1000	Polyon	R\$ 1,13	R\$ 1.125,00
40	Cateter tipo óculos	100	Medsonda	R\$ 1,10	R\$ 109,50
41	Cateter tipo óculos infantil	20		R\$ -	R\$ -
42	Clixideina 2% de digliconato 1L	10		R\$ -	R\$ -
43	Colar servical universal com 4 regulagem	6		R\$ -	R\$ -
44	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	10		R\$ -	R\$ -
45	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	20	Descarpack	R\$ 2,97	R\$ 59,40
46	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	20	Albus	R\$ 29,67	R\$ 593,40
47	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	300	Albus	R\$ 15,08	R\$ 4.522,50
48	Cotonete Caixa c/100 unid.	15	Top Cotton	R\$ 1,41	R\$ 21,15
49	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15	Ciex	R\$ 19,50	R\$ 292,50
50	Descartex 13 litros	40	Descarpack	R\$ 6,39	R\$ 255,60
51	Descartex 03 litros	20	Descarpack	R\$ 2,64	R\$ 52,80
52	descartex 07 litros	15	Descarpack	R\$ 4,35	R\$ 65,25
53	Descartex 20 litros	60	Descarpack	R\$ 8,18	R\$ 490,50
54	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	30	Ciclofarma	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	200	Vital Gold	R\$ 0,20	R\$ 39,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	200	Vital Gold	R\$ 0,20	R\$ 39,00

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	900	Vital Gold	R\$ 0,20	R\$ 175,50
58	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	100	Vital Gold	R\$ 0,20	R\$ 19,50
59	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	100	Vital Gold	R\$ 0,20	R\$ 19,50
60	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	Madeitex	R\$ 3,30	R\$ 33,00
61	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	Madeitex	R\$ 3,30	R\$ 33,00
62	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	15		R\$ -	R\$ -
63	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	Descarpack	R\$ 1,35	R\$ 67,50
64	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	Descarpack	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
65	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	Descarpack	R\$ 1,02	R\$ 1.326,00
66	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6		R\$ -	R\$ -
67	Escova com iodopovidona descartável.	25	Rioquimica	R\$ 2,18	R\$ 54,38
68	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	5		R\$ -	R\$ -
69	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	5		R\$ -	R\$ -
70	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm	10		R\$ -	R\$ -
71	Escova reutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm	10		R\$ -	R\$ -
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	10		R\$ -	R\$ -
73	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	60	Missner	R\$ 6,30	R\$ 378,00
74	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	40		R\$ -	R\$ -
75	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	Vagispec	R\$ 2,34	R\$ 46,80
76	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 2,39	R\$ 3.100,50
77	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 1,65	R\$ 2.145,00
78	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
79	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
80	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
81	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
82	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
83	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Procare	R\$ 34,05	R\$ 340,50
84	Fita auto clave.	120		R\$ -	R\$ -
85	Fita crepe hospitalar.	50	Copertina	R\$ 5,25	R\$ 262,50
86	Fita micropore 25mm x 10m.	200	Medfix	R\$ 2,24	R\$ 447,00
87	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	Medfix	R\$ 4,14	R\$ 828,00


  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

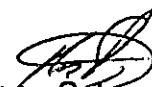
88	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	600	Embramed	R\$ 0,98	R\$ 585,00
89	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	Embramed	R\$ 1,35	R\$ 810,00
90	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	5		R\$ -	R\$ -
91	Gel para ultra som 250g.	20		R\$ -	R\$ -
92	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	4		R\$ -	R\$ -
93	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	12		R\$ -	R\$ -
94	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	20	Descarpack	R\$ 0,90	R\$ 18,00
95	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	20		R\$ -	R\$ -
96	Iodopovidona degermante 1L	10	Rioquimica	R\$ 19,50	R\$ 195,00
97	Iodopovidona tópica 1L	15	Rioquimica	R\$ 18,00	R\$ 270,00
98	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4		R\$ -	R\$ -
99	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	6		R\$ -	R\$ -
100	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	Advantive	R\$ 21,00	R\$ 63,00
101	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	Advantive	R\$ 21,00	R\$ 63,00
102	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	Advantive	R\$ 21,00	R\$ 63,00
103	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	Advantive	R\$ 22,50	R\$ 45,00
104	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	Advantive	R\$ 22,50	R\$ 45,00
105	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	80	Mais Saúde	R\$ 7,74	R\$ 619,20
106	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	200	Descarpack	R\$ 1,10	R\$ 219,00
107	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	300	Descarpack	R\$ 1,10	R\$ 328,50
108	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	300	Descarpack	R\$ 1,10	R\$ 328,50
109	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	30	Descarpack	R\$ 19,50	R\$ 585,00
110	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	250	Descarpack	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
111	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	200	Descarpack	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
112	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	250	Descarpack	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
113	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3		R\$ -	R\$ -
114	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3		R\$ -	R\$ -
115	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	10		R\$ -	R\$ -
116	Mascara H95 com elástico.	10	Descarpack	R\$ 3,30	R\$ 33,00
117	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Daru	R\$ 5,85	R\$ 40,95
118	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Daru	R\$ 5,85	R\$ 40,95
119	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	Descarpack	R\$ 5,48	R\$ 16,43
120	papel grau cirugico 12mm x 100m	15		R\$ -	R\$ -

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

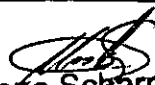
121	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	10		R\$ -	R\$ -
122	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	20		R\$ -	R\$ -
123	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	10		R\$ -	R\$ -
124	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7		R\$ -	R\$ -
125	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5		R\$ -	R\$ -
126	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	4		R\$ -	R\$ -
127	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4		R\$ -	R\$ -
128	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25		R\$ -	R\$ -
129	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20		R\$ -	R\$ -
130	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15		R\$ -	R\$ -
131	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15		R\$ -	R\$ -
132	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	20		R\$ -	R\$ -
133	Seringa escartável 03 ml.	3000	Descarpack	R\$ 0,17	R\$ 495,00
134	Seringa escartável 05 ml.	4000	Descarpack	R\$ 0,18	R\$ 720,00
135	Seringa escartável 10 ml	1300	Descarpack	R\$ 0,32	R\$ 409,50
136	Seringa escartável 20 ml.	1000	Descarpack	R\$ 0,50	R\$ 495,00
137	Solução de Shiller, 250 ml	15		R\$ -	R\$ -
138	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4		R\$ -	R\$ -
139	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
140	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
141	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
142	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
143	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
144	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
145	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
146	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	Solidor	R\$ 2,15	R\$ 21,45
147	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
148	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
149	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
150	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
151	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
152	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
153	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

154	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
155	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
156	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
157	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
158	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
159	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
160	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
161	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
162	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
163	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
164	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	33	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 94,05
165	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
166	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
167	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
168	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
169	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
170	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	33	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 94,05
171	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
172	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
173	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
174	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
175	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
176	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
177	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3	Vital Gold	R\$ 3,60	R\$ 10,80
178	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	Vital Gold	R\$ 2,85	R\$ 8,55
179	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	Biosani	R\$ 0,65	R\$ 6,45
180	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	Biosani	R\$ 0,65	R\$ 6,45
181	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	Biosani	R\$ 0,65	R\$ 6,45
182	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	Biosani	R\$ 0,75	R\$ 7,50
183	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	Biosani	R\$ 0,83	R\$ 8,25
184	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	Biosani	R\$ 0,90	R\$ 9,00
185	Sonda uretral nº 06.	20	Biosani	R\$ 0,53	R\$ 10,50
186	Sonda uretral nº 08.	15	Biosani	R\$ 0,57	R\$ 8,55
187	Sonda uretral nº 10.	15	Biosani	R\$ 0,60	R\$ 9,00
188	Sonda uretral nº 12.	3300	Biosani	R\$ 0,63	R\$ 2.079,00
189	Sonda uretral nº 14.	130	Biosani	R\$ 0,68	R\$ 87,75
190	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	200	Halex Istar	R\$ 5,78	R\$ 1.155,00
191	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	Halex Istar	R\$ 2,34	R\$ 3.042,00
192	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	660	Halex Istar	R\$ 2,70	R\$ 1.782,00


  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarffado




PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

193	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	790	Halex Istar	R\$ 3,60	R\$ 2.844,00
194	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	50	Halex Istar	R\$ 2,85	R\$ 142,50
195	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	50	Halex Istar	R\$ 3,90	R\$ 195,00
196	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	50	Halex Istar	R\$ 5,85	R\$ 292,50
197	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	75	Halex Istar	R\$ 2,78	R\$ 208,13
198	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	75	Halex Istar	R\$ 3,90	R\$ 292,50
199	Soro manitol bolsa 250 ml.	40		R\$ -	R\$ -
200	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	Halex Istar	R\$ 4,50	R\$ 180,00
201	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20	70		R\$ -	R\$ -
202	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20	70		R\$ -	R\$ -
203	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20	70		R\$ -	R\$ -
204	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20	70		R\$ -	R\$ -
205	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20	70		R\$ -	R\$ -
206	Tampa para scalp.	50		R\$ -	R\$ -
207	Termomentro clinico de mercurio	10		R\$ -	R\$ -
208	Termômetro digital.	20		R\$ -	R\$ -
209	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400		R\$ -	R\$ -
210	Torneirinha 3 vias com tampa.	300		R\$ -	R\$ -
211	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200		R\$ -	R\$ -
212	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde)	20		R\$ -	R\$ -
213	Vaselina líquida 100 ml.	5		R\$ -	R\$ -
					R\$ 62.519,18

Cascavel/PR, 16 de Novembro de 2015.

  
Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-85  
I.E. 9063577984  
GREEN FARMACÉUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP. 85816-390 - CASCAVEL - PR

  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Kelly Ribas do Couto

Segue abaixo cotação conforme solicitado:

Item	Produto	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	65	5,80	377,00
2	ácido acetico 5% frasc c/250 ml	8	46,80	374,40
3	ácido peracetico 0,2% 1,000 ml	100	135,20	13.520,00
4	ácido tricloracético 90% 5ml	4	36,00	144,00
5	água destilada 100 ml	90	4,40	396,00
6	água oxigenada 10 v c/1000 ml	3	<del>5,50</del> 7,40	22,20
7	Água para injeção 1.000 ml	32	7,16	229,12
8	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	15	10,20	153,00
9	agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	10	13,00	130,00
	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9	10,20	91,80
11	agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	50	10,20	510,00
12	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	30	10,20	306,00
13	agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	3	10,20	30,60
14	agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	2	86,00	172,00
15	agulha para acupuntura 0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	8	86,00	688,00
16	álcool 70% 1L	540	4,96	2.678,40
17	álcool gel fresco pump 430 gr	20	x 13,50	270,00
18	álcool gel galão 5 litros	10	61,00	610,00
19	algodão em bola pct com 50 gramas x	50	10,80	540,00
20	algodão hidrófilo rolo 500 g	50	14,50	725,00
21	Amotolia plástica escura 125 ml	25	3,10	77,50
22	Amotolia plástica escura 250 ml	25	3,80	95,00
23	amotolia plástica escura 500 ml	25	6,10	152,50
24	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	3,10	77,50
25	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	3,80	95,00
	amotolia plástica transparente 500 ml	25	6,10	152,50
27	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	150	11,53	1.729,50
28	atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	40	17,80	712,00
29	atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	10	42,00	420,00
30	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	10	3,85	38,50
31	azul de toluidina 1% 250 ml	3	58,00	174,00
32	barbeador descartável	50	2,40	120,00
33	campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	3	118,70	356,10
34	cateter intravenoso Abocath nº14	100	1,96	196,00
35	cateter intravenoso Abocath nº16	100	1,96	196,00
36	cateter intravenoso Abocath nº18	100	1,96	196,00
37	cateter intravenoso Abocath nº20	100	1,96	196,00
38	cateter intravenoso Abocath nº22	200	1,96	392,00
39	cateter intravenoso Abocath nº24	1000	2,10	2.100,00
40	Cateter tipo óculos	100	2,61	261,00
41	Cateter tipo óculos infantil	20	2,24	44,80
42	Clixideina 2% de digliconato 1L	10	29,60	296,00
43	Colar servical universal com 4 regulagem	6	58,00	348,00
44	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	10	2,20	22,00

45	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	20	6,10	122,00
46	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	20	75,54	1.510,80
47	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	300	27,30	8.190,00
48	Cotonete Caixa c/100 unid.	15	2,98	44,70
49	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15	29,00	435,00
50	Descartex 13 litros	40	6,10	244,00
51	Descartex 03 litros	20	3,90	78,00
52	descartex 07 litros	15	4,98	74,70
53	Descartex 20 litros	60	6,87	412,20
54	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	30	265,00	7.950,00
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	200	0,32	64,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	200	0,32	64,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	900	0,32	288,00
58	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	100	0,32	32,00
59	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	100	0,32	32,00
60	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	3,15	31,50
61	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	3,15	31,50
62	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	55,50	832,50
63	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	18,40	920,00
64	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	2,12	4.240,00
65	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	4,96	6.448,00
66	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	6,16	36,96
67	Escova com iodopovidona descartável.	25	4,90	122,50
68	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	5	-	-
69	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	5	-	-
70	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm	10	-	-
71	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm	10	-	-
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	10	190,00	1.900,00
73	Espadrappo 10cm x 4,5m.	60	8,80	528,00
74	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	40	9,20	368,00
75	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	3,11	62,20
76	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	3,11	4.043,00
77	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1300	3,11	4.043,00
78	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
79	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
80	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
81	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
82	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
83	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	48,60	486,00
84	Fita auto clave.	20	6,45	129,00
85	Fita crepe hospitalar.	50	5,10	255,00
86	Fita micropore 25mm x 10m.	200	3,96	792,00
87	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	4,80	960,00
88	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	600	2,68	1.608,00
89	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	4,87	2.922,00
90	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	5	705,00	3.525,00
91	Gel para ultra som 250g.	20	13,20	264,00
92	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	4	21,50	86,00
93	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus. Caixa 10 unidades	12	129,50	1.554,00
94	Infusão 2 vias c/clamp,polifix	20	2,10	42,00
95	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	20	355,00	7.100,00

Mairiam Schamezki

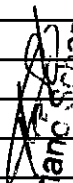
CPF 502.790.849-00

Setor Compras/Almoxarifado

96	Iodopovidona degermante 1L	10	X 31,60	316,00
97	Iodopovidona tópica 1L	15	X 32,50	487,50
98	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	24,60	98,40
99	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m. c/ 3 unid.	6	107,80	646,80
100	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	33,90	101,70
101	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	33,90	101,70
102	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	33,90	101,70
103	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	33,90	67,80
104	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	33,90	67,80
105	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	80	14,30	1.144,00
106	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	200	2,25	450,00
107	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	300	2,25	675,00
108	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	300	2,25	675,00
109	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	30	28,00	840,00
110	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	250	28,00	7.000,00
111	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	200	28,00	5.600,00
112	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	250	28,00	7.000,00
113	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aco cromado	3	X 129,00	387,00
114	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aco cromado	3	X 129,00	387,00
115	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	10		-
116	Mascara H95 com elástico.	10	10,50	105,00
117	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica	7	15,60	109,20
118	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica	7	15,60	109,20
119	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	12,90	38,70
120	papel grau cirugico 12mm x 100m	15	88,90	1.333,50
121	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	10	76,80	768,00
122	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	20	94,50	1.890,00
123	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	10	55,60	556,00
124	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	123,50	864,50
125	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	148,10	740,50
126	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	4	610,00	2.440,00
127	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	89,00	356,00
	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	31,50	787,50
129	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	41,00	820,00
130	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15	61,20	918,00
131	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid	15	85,80	1.287,00
132	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	20	185,00	3.700,00
133	Seringa escartável 03 ml.	3000	0,31	930,00
134	Seringa escartável 05 ml.	4000	0,36	1.440,00
135	Seringa escartável 10 ml	1300	0,45	585,00
136	Seringa escartável 20 ml.	1000	0,71	710,00
137	Solução de Shiller, 250 ml	15	148,00	2.220,00
138	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	89,00	356,00
139	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	4,24	42,40
140	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	4,24	42,40
141	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	4,24	42,40
142	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	5,80	58,00
143	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	4,24	42,40

Maria C. Schameitzer  
 Cpf 502.790.815-00  
 Setor Compras/Alimentação

144	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	5,80	58,00
145	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	4,24	42,40
146	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	5,80	58,00
147	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	3	5,68	17,04
148	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
149	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
150	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
151	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
152	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
153	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
154	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
155	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
156	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
157	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
158	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
159	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
160	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
161	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
162	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
163	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
4	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	33	4,40	145,20
165	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
166	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
167	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
168	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
169	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3	5,68	17,04
170	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	33	4,40	145,20
171	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3	5,68	17,04
172	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
173	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
174	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
175	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	3	5,68	17,04
176	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	4,40	13,20
177	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3	5,68	17,04
178	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	4,40	13,20
179	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	2,10	21,00
180	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	2,10	21,00
181	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	2,10	21,00
182	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	2,10	21,00
183	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	2,10	21,00
184	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	2,10	21,00
185	Sonda uretral nº 06.	20	1,35	27,00
186	Sonda uretral nº 08.	15	1,35	20,25
187	Sonda uretral nº 10.	15	1,35	20,25
188	Sonda uretral nº 12.	3300	1,35	4.455,00
189	Sonda uretral nº 14.	130	1,35	175,50
190	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	200	9,65	1.930,00
191	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	3,46	4.498,00
192	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	660	3,75	2.475,00
193	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	790	4,70	3.713,00
194	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	50	4,84	242,00
195	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	50	5,98	299,00
196	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	50	7,64	382,00
197	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	75	4,74	355,50
198	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	75	5,48	411,00

  
**Mariane Schirnetzk**  
 CPF: 502.790.848-00  
 Sefbr Compras/Almoxarifac



199	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	7,80	312,00
200	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	6,50	260,00
201	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20	70	39,00	2.730,00
202	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20	70	39,00	2.730,00
203	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 ✓	70	39,00	2.730,00
204	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20	70	39,00	2.730,00
205	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20	70	39,00	2.730,00
206	Tampa para scalp.	50	0,65	32,50
207	Termomentro clinico de mercurio	10	10,50	105,00
208	Termômetro digital.	20	21,50	430,00
209	Toalhas de papel <b>branco</b> interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	15,10	6.040,00
210	Torneirinha 3 vias com tampa.	300	1,10	330,00
211	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado. ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	5,50	1.100,00
212	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigênio (adaptador na cor verde)	20	48,60	972,00
213	Vaselina liquida 100 ml.	5	6,56	32,80


Cascavel, 11 de novembro de 2015.

Assinatura e Carimbo do Representante:

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BREGOLIN, 220  
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:65816-000  
CASCAVEL - PARANÁ

  
Mariano Sedametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compra/Almoxarifado



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 18 de novembro de 2015.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da futura e eventual aquisição de material Hospitalar, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.000 – Executivo Municipal**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

**3.3.90.30.36.6054 – Material Hospitalar – Fonte 495**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... = 6054	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5991
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103021450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2041000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos..... = 495	Atenção Básica	

Saldos de 01/11/2015 até 17/11/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	133,00
Liquidado até o Período. =	133,00
Pago até o Período..... =	133,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços n.º 179/2015.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

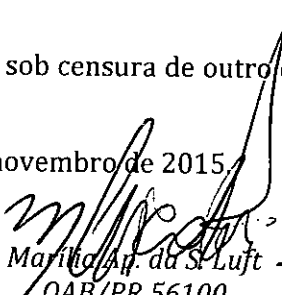
Analisado o objeto, verifico que a justificativa da Municipalidade é que não tem condições de mensurar a quantidade de material hospitalar a ser utilizado na Unidade Básica de Saúde, uma vez que depende da demanda dos Municípios, o que justifica a escolha do registro de preços, no que tange a incerteza da quantidade posta a eventualidade.

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário requerente, ao estabelecer o teto para a aquisição pretendida, se valeu de vários orçamentos, realizados pelo Departamento de Compras, que atestou que os valores estão dentro do praticado em mercado. Esta procuradora não tem capacidade técnica de avaliar se tal pesquisa está ou não dentro do valor de mercado ficando esta verificação a cargo do requerente e do departamento responsável.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, principalmente do contido no artigo 11, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, instituído no Município de Pato Bragado pelo Decreto n.º 107, de 20/10/2010, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de novembro de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft -  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de novembro de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015

### **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 03/12/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 179/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 03/12/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **1. Do objeto da licitação**

1.1 O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender a eventual necessidade de atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais atendam as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

### **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços Administrativo.

## 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **03 de dezembro de 2015, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 179/2015*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 179/2015*

*DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 09h10MIN*

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor em reais: **unitário e global do item e Valor Global da Proposta apresentada**, nos termos do objeto desta Licitação, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter identificação e assinatura do responsável e indicar uma Conta Corrente, de titularidade da Licitante, para depósito de valores, em caso se lograr vencedora deste certame (item obrigatório); e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Constar a marca dos produtos cotados, bem como o prazo de entrega dos materiais, de acordo com o solicitado neste edital





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.03.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global seja igual ou inferior à R\$ 118.323,00 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e três reais)

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A Ata de Registro de Preços a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, não podendo ser prorrogado.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9.5 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

9.6 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

9.7. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.8. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

**02.000 – Executivo Municipal**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

**3.3.90.30.36.6054 – Material Hospitalar – Fonte 495**

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
  - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI (Micro Empreendedor Individual)
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado de original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
- 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.
- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
- 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
- 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR GLOBAL ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso esta demonstre interesse para esta condição.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## **19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.

19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;

19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.

19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
  - 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
  - 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## **20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
  - 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
  - 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
  - 20.2.1 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
  - 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão da Ata de Registro de Preços, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
  - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
  - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
  - 23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
  - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
  - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
  - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força junhor ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.
  - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos dezessete dias do mês de novembro de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 179/2015

### 1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a Futura e eventual aquisição de material hospitalar, para manutenção dos serviços prestados à municipais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Item	Qtde	Descrição dos Produtos	Teto Máximo Unitário
1	65	Abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	R\$ 4,69
2	08	Acido acetico 5% frasc c/250 ml	R\$ 11,00
3	100	Acido peracetico 0,2% 1,000 ml	R\$ 79,90
4	4	Acido tricloracético 90% 5ml	R\$ 18,90
5	90	Agua destilada 100 ml	R\$ 4,40
6	3	Agua oxigenada 10 v c/1000 ml	R\$ 5,50
7	32	Água para injeção 1.000 ml	R\$ 6,75
8	15	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	R\$ 9,45
9	10	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	R\$ 13,00
10	9	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	R\$ 9,38
11	50	Agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	R\$ 9,19
12	30	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	R\$ 9,25
13	3	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	R\$ 10,44
14	2	Agulha para acupuntura0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	R\$ 150,00
15	8	Agulha para acupuntura0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	R\$ 160,00
16	540	Alcool 70% 1L	R\$ 4,77
17	20	Alcool gel fresco pump 430 gr	R\$ 10,00
18	10	Alcool gel galão 5 litros	R\$ 52,50
19	50	Algodão em bola pct com 50 gramas	R\$ 6,25
20	50	Algodão hidrófilo rolo 500 g	R\$ 12,60
21	25	Amotolia plástica escura 125 ml	R\$ 2,92
22	25	Amotolia plástica escura 250 ml	R\$ 3,19
23	25	Amotolia plástica escura 500 ml	R\$ 4,40
24	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	R\$ 2,00
25	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	R\$ 3,00
26	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	R\$ 4,40
27	150	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	R\$ 8,84
28	40	Atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	R\$ 13,28
29	10	Atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	R\$ 8,82
30	10	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	R\$ 2,98
31	3	Azul de toluidina 1% 250 ml	R\$ 33,39
32	50	Barbeador descartável	R\$ 2,40
33	3	Campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	R\$ 118,70
34	100	Cateter intravenoso Abocath nº14	R\$ 1,30



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

35	100	Cateter intravenoso Abocath nº16	R\$ 1,30
36	100	Cateter intravenoso Abocath nº18	R\$ 1,30
37	100	Cateter intravenoso Abocath nº20	R\$ 1,30
38	200	Cateter intravenoso Abocath nº22	R\$ 1,30
39	1000	Cateter intravenoso Abocath nº24	R\$ 1,30
40	100	Cateter tipo óculos	R\$ 1,40
41	20	Cateter tipo óculos infantil	R\$ 1,98
42	10	Clixideina 2% de digliconato 1L	R\$ 15,90
43	6	Colar servical universal com 4 regulagem	R\$ 32,81
44	10	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	R\$ 2,00
45	20	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	R\$ 3,96
46	20	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	R\$ 29,67
47	300	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	R\$ 15,08
48	15	Cotonete Caixa c/100 unid.	R\$ 1,41
49	15	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	R\$ 15,35
50	40	Descartex 13 litros	R\$ 5,62
51	20	Descartex 03 litros	R\$ 2,60
52	15	Descartex 07 litros	R\$ 3,85
53	60	Descartex 20 litros	R\$ 6,39
54	30	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	R\$ 207,00
55	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	R\$ 0,25
56	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	R\$ 0,25
57	900	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	R\$ 0,25
58	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	R\$ 0,25
59	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	R\$ 0,26
60	10	Dreno penrose nº 01, estéril.	R\$ 1,98
61	10	Dreno penrose nº 02, estéril.	R\$ 1,98
62	15	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	R\$ 22,90
63	50	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	R\$ 2,00
64	2000	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	R\$ 1,45
65	1300	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	R\$ 1,20
66	6	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	R\$ 5,00
67	25	Escova com iodopovidona descartável.	R\$ 2,18
68	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	R\$ 180,00
69	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	R\$ 180,00
70	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm,(pacote com 03)	R\$ 420,00
71	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm ,(pacote com 03)	R\$ 420,00
72	10	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	R\$ 70,00
73	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	R\$ 6,55
74	40	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	R\$ 9,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

75	20	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	R\$ 2,73
76	1300	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	R\$ 2,75
77	1300	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	R\$ 1,85
78	10	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
79	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
80	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
81	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
82	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
83	10	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	R\$ 38,05
84	20	Fita auto clave.	R\$ 5,83
85	50	Fita crepe hospitalar.	R\$ 4,24
86	200	Fita micropore 25mm x 10m.	R\$ 2,72
87	200	Fita micropore 50mm x 4,5m.	R\$ 4,40
88	600	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	R\$ 1,20
89	600	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	R\$ 1,40
90	5	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	R\$ 330,00
91	20	Gel para ultra som 250g.	R\$ 9,90
92	4	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	R\$ 18,90
93	12	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearotherophilus. Caixa 10 unidades	R\$ 118,00
94	20	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	R\$ 1,20
95	20	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	R\$ 153,00
96	10	Iodopovidona degermante 1L	R\$ 19,90
97	15	Iodopovidona tópica 1L	R\$ 21,00
98	4	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	R\$ 24,00
99	6	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	R\$ 98,00
100	3	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	R\$ 25,50
101	3	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	R\$ 25,50
102	3	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	R\$ 25,50
103	2	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	R\$ 25,50
104	2	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	R\$ 25,50
105	80	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	R\$ 7,30
106	200	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	R\$ 1,28
107	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	R\$ 1,28
108	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	R\$ 1,28
109	30	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	R\$ 19,50
110	250	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	R\$ 19,50
111	200	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	R\$ 19,50
112	250	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	R\$ 19,90
113	3	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	R\$ 38,00
114	3	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	R\$ 38,00
115	10	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	R\$ 9,24



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

116	10	Mascara H95 com elástico.	R\$ 3,30
117	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	R\$ 5,85
118	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	R\$ 5,85
119	3	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	R\$ 6,14
120	15	Papel grau cirurgico 12mm x 100m	R\$ 59,90
121	10	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	R\$ 49,80
122	20	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	R\$ 80,00
123	10	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	R\$ 45,00
124	7	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	R\$ 110,00
125	5	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	R\$ 126,00
126	4	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	R\$ 360,00
127	4	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	R\$ 80,00
128	25	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	R\$ 28,00
129	20	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	R\$ 38,00
130	15	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	R\$ 42,00
131	15	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	R\$ 75,00
132	20	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	R\$ 90,00
133	3000	Seringa escartável 03 ml.	R\$ 0,18
134	4000	Seringa escartável 05 ml.	R\$ 0,19
135	1300	Seringa escartável 10 ml	R\$ 0,32
136	1000	Seringa escartável 20 ml.	R\$ 0,45
137	15	Solução de Shiller, 250 ml	R\$ 84,00
138	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	R\$ 51,00
139	10	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	R\$ 2,75
140	10	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	R\$ 2,75
141	10	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	R\$ 2,90
142	10	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	R\$ 2,90
143	10	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	R\$ 2,90
144	10	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	R\$ 2,90
145	10	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	R\$ 2,90
146	10	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	R\$ 2,90
147	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	R\$ 3,60
148	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
149	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
150	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
151	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
152	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
153	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
154	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	R\$ 2,85





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

155	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
156	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
157	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
158	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
159	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
160	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
161	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
162	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
163	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
164	33	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
165	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
166	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
167	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
168	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
169	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	R\$ 3,60
170	33	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
171	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	R\$ 3,60
172	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
173	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
174	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
175	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	R\$ 3,60
176	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	R\$ 2,85
177	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	R\$ 3,60
178	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	R\$ 2,85
179	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	R\$ 1,04
180	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	R\$ 1,04
181	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	R\$ 1,05
182	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	R\$ 1,36
183	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	R\$ 1,46
184	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	R\$ 1,55
185	20	Sonda uretral nº 06.	R\$ 0,80
186	15	Sonda uretral nº 08.	R\$ 0,66
187	15	Sonda uretral nº 10.	R\$ 0,65
188	3300	Sonda uretral nº 12.	R\$ 0,75
189	130	Sonda uretral nº 14.	R\$ 0,80
190	200	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	R\$ 5,78
191	1300	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	R\$ 2,80
192	660	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	R\$ 2,98
193	790	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	R\$ 3,60
194	50	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	R\$ 2,85
195	50	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	R\$ 3,90
196	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	R\$ 3,90
197	75	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	R\$ 2,78
198	75	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	R\$ 3,90
199	40	Soro manitol bolsa 250 ml.	R\$ 7,30
200	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	R\$ 4,50
201	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20,c/10unidades	R\$ 11,77



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

202	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20 (Kit com 10 unidades )	R\$ 11,77
203	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 (Kit com 10 unidades)	R\$ 9,75
204	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20 (Kit com 10 unidades)	R\$ 5,65
205	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20,( Kit com 10 unidades)	R\$ 5,65
206	50	Tampa para scalp.	R\$ 0,65
207	10	Termomentro clinico de mercurio	R\$ 8,00
208	20	Termômetro digital.	R\$ 19,80
209	400	Toalhas de papel <b>branco</b> interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	R\$ 15,00
210	300	Torneirinha 3 vias com tampa.	R\$ 98,00
211	200	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	R\$ 1,95
212	20	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigenio (adaptador na cor verde)	R\$ 15,66
213	5	Vaselina liquida 100 ml.	R\$ 5,51



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega de ....., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 179/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUT.	MED.	DESCRIÇÃO PRODUTO	V. Item	V. Global

Valor Global da Proposta: R\$

Prazo de entrega:

Prazo de validade da Proposta:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX

Pregão Presencial para fins de Registro de preços nº 179/2015

Processo LC n.º XXX - Homologado em XXX

REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX

Aos XXXXXXXXX do ano de dois mil e catorze, a empresa XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXX. neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXX, telefone para contato XXXXXXXXX, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigando-se ao que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro de Preços da promitente, visando à futura e eventual aquisição de material, para manutenção dos serviços prestados à muncípes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais deverão atender as especificações mínimas constantes na tabela abaixo:

Xxxxxxx

1.1 Os produtos **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro**, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.2. Os materiais deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

1.3 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.4 No ato da entrega dos materiais, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras);

1.5 Os Materiais deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

1.6 Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**1.7. Uma vez cotados e registrados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os materiais, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Valor Global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxxxxxxxxxxxx). O valor unitário dos materiais, estão citados na Tabela anexa. O pagamento será efetuado em até 60 (sessenta) dias, após a efetiva entrega dos materiais solicitados, condicionado ao termo de aceitação assinado pelo Secretário solicitante.

O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, em Conta de titularidade da empresa PROMITENTE.

- Na ocorrência de necessidade de providencia complementar por parte da Promitente, o decurso do prazo do pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem compridas.
- O Faturamento correspondente ao objeto com Preço Registrado devere ser apresentado pelo fornecedor, através da Nota Fiscal, em duas vias, após o recebimento da nota de empenho.
- Ficam mantidas as demais condições de pagamento previstas no edital e proposta de preços apresentada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme inciso III §3º do art. 15 da lei nº. 8.666/93, art. 4º do decreto nº. 3.931/2001, período em que deverá ser mantido em vigor os preços



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

registrados no pregão nº. 179/2015.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE**

Cumprir com o previsto nesta Ata, Proposta de Preços apresentada e Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 179/2015.

## **CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02.000 – Executivo Municipal**

**02.009 – Fundo Municipal de Saúde**

**103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial**

**3.3.90.30.36.6054 – Material Hospitalar – Fonte 495**

**Parágrafo Único:** Quando a solicitação dos materiais advier de outra Secretaria, o valor será empenhado em Conta Orçamentária específica da Pasta solicitante, dentro da disponibilidade Orçamentária existente, nos termos da Lei Municipal n.º 1445/2014.

## **CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

A PROMITENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

A PROMITENTE deverá apresentar as certidões negativas de débitos do INNS e FGTS, junta com a nota fiscal, para pagamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO**

O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Promitente tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES**

Poderá ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º, da lei 10520/02 e art. 87 da lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Marechal Cândido Rondon, do Estado do Paraná, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado, Estado do Paraná, em xxxxxxxxxx

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

**Arnildo Rieger**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – EMPRESA PROMITENTE**

**Assunto:** Edital 179/2015

**De:** DIFE MEDICAMENTOS <difemedicamentos@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 10:26:02

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Solicito o edital 179/2015 de material hospitalar.  
Att.

## **DIFE MEDICAMENTOS**

**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 10.566.711/0001-81**

**IE: 9046651429**

***Avenida Brasil, 747, JD Paraná***

**Fone: (44) 3528-2819 /5414**

**Skype: difemedicamentos@hotmail.com**

**Assis Chateaubriand-PR**

# **PROLIFE** Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

**RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO  
CASCAVEL - PARANA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - I.E: 422.104.16-02  
FONE/FAX: (45) 3224-8308**

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

**CASCAVEL, 23 NOVEMBRO DE 2015.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
PATO BRAGADO / PR  
AT: SETOR DE LICITAÇÕES:  
PREZADOS SENHORES**

**SOLICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 179/2015**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03/12  
VIMOS ATRAVÉS DA PRESENTE SOLICITAR A V.S.<sup>a</sup> A GENTILEZA DE NOS ENVIAR  
POR E-MAIL O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 179/2015.**

**SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS.**

Segue em anexo Dados do Representante:  
Euclides Luiz Tomazelli  
Rg Nº 3.145.703-3 SSP/PR  
Cpf Nº 060.116.839-91

**e-mail: vendasprolife@hotmail.com**

**ATENCIOSAMENTE**

-----  
**ECO FARMAS COM. MED. LTDA.  
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Email

Catálogos de Endereços

Alternar destaque

Adicionar c

Compor Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem

Marcar lida/não lida

Salvar visão corrente como favorita

Exibir Assunto/De/CC/Corpo

contém

e Pasta

um dos

neiv:

**FAVORITOS**

Todas as caixas de entrada

Todas as mensagens destacadas:

Todas as mensagens não lidas

Todos os rascunhos

Página 1 de 239

S... A... ... Assunto

De (Email)

EDITAL DE MATERIAL HOSPITALAR

alexandrealcan@h

Solicitação de Edital

licitacao.gralhaazul

Ganhe 10% de desconto na primeira com...

mkt@facevirtual.c

179/2015

fernanda.oliveira@

**CONTAS DE EMAIL**

neiva@patobragado.pr.gov.br

Entrada

10565

**Assunto:** Solicitação de Edital**De:** Licitação Gralha Azul <licitacao.gralhaazul@hotmail.com> [+] [x]**Data:** 23/11/2015 14:01:20**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]**Anexos:** image001.gif (1.2 KB) image004.png (3.9 KB) image005.png (39.9

Boa Tarde!

Por gentileza, gostaria que me enviasse o edital e os anexos refer

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,

Patricial



**CIRÚRGICA GRA**  
**PRODUTOS HOSPIT**

**Assunto:** EDITAL DE MATERIAL HOSPITALAR

**De:** ALEXANDRE ALCÂNTARA. <alexandrealcan@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 14:08:02

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Ola

Venho por meio deste solicitar o edital de Material Hospitalar.

Att,,

Alexandre

## **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

CNPJ:17.263.792/0001-90 IE:90.616472-84

R Belo Horizonte, 2190, sala 02, Alto Alegre Cascavel Paraná

Fone/Fax: (45) 3039-3076 / [realmeddistribuidora@hotmail.com](mailto:realmeddistribuidora@hotmail.com)



**Assunto:** Solicitação de Edital

**De:** Departamento Licitação MOCA <moca.licitacao@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 14:28:41

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**A/C: SETOR DE LICITAÇÃO**

A empresa *Moca Comércio de Medicamentos Ltda*, Vem a presente via e-mail, REQUERER que seja nos enviado o Edital de licitação na modalidade pregão presencial nº 179/2015 cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Att, Mayara.

**Moca Comércio de Medicamentos Ltda**  
**CNPJ: 03.233.805/0001-73**  
**Rua Presidente Costa e Silva, 231 - centro**  
**Assis Chateaubriand - PR**  
**CEP: 85.935-000**  
**Insc Estadual 90185718-00**  
**Insc. Municipal: 39950**

**☎one (44) 3528 3656 Fax (44) 3528 7942**

**Email-s por departamentos:**

**Licitação : moca.licitacao@hotmail.com**  
**Cotação: orcamentos.moca@hotmail.com**  
**Empresa: mocamedicamentos@hotmail.com**  
**Faturamento: moca.faturamento@hotmail.com**

**Assunto:** Solicitação de edital n. 179/2015 dia 03 12 2015

**De:** Hospilab Medical <hospilab03@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 15:40:13

**Destinatário:** Neiva Pato Bragado <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde Neiva.

Vimos por meio deste solicitar o edital em referencia.

Hospilab Medical Ltda 11 616 474 0001 89

Rua Domiciano Theobaldo Bresolin 220 Cacavel - Pr.

**Assunto:** Solicitação de Edital 179/2015

**De:** Centro Sul - Venicio Muniz <licitacentrosul@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 15:12:06

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Umuarama - PR, 23 de Novembro de 2015.

Para:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

A/c. Dpto. De Licitações

### *Solicitação de Edital*

Vimos através desta solicitar o edital de Licitação: Pregão Presencial de NR 179/2015 do dia 03/12/2015 que trata da Aquisição de Material Hospitalar.

Dados para envio do edital e-mail licitacentrosul@hotmail.com ou via fax **44-3623-1004**.

Sem mais para o momento desde já agradeço a atenção.

**CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**AV.OLINDA Nº1605 CEP:87.505-080**

**BAIRRO: JARDIM GLOBAL**

**UMUARAMA-PARANA**

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **179/2015** ;

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. ESTADOS UNIDOS, 406**

Cidade: **TOLEDO** ESTADO: **PARANÁ** CEP **85.816-390**


CNPJ nº: **03.411.908/0001-86**

Telefone: **(45) 3252-0086**

Pessoa para contato: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**

E-mail: **greenlicitacao@hotmail.com**

Cascavel - PR, em 23/11/2015

  
Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-86  
I.E. 9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR

Assinatura do requerente

072.521.789-86

CPF

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº 179/2015

Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

Data de Abertura 03/12/2015 09:00

Hora de Abertura: 03/12/2015 09:10

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA

Cidade: EXTREMA ESTADO: MG CEP 37.640-000

CNPJ nº: 12.927.876/0001-67

Telefone: (41) 3028-2385

Pessoa para contato: LECI LIMA

E-mail [estagiário@dimaci.com.br](mailto:estagiário@dimaci.com.br) ou [leci@dimaci.com.br](mailto:leci@dimaci.com.br)

Pato Bragado - PR, em 29/11/2015

12.927.876/0001-67'

DIMACI - MG MATERIAL CIRURGICO LTDA  
Assinatura do requerente  
Estrada Pedro Rosa da Silva 515  
Residencial Park CEP 37640-000

018.449739-08  
CPF/RG

EXTREMA - MG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

N.º **179/2015**

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. ESTADOS UNIDOS, 406**

Cidade: **TOLEDO** ESTADO: **PARANÁ** CEP **85.816-390**

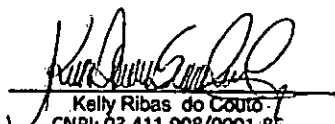
CNPJ nº: **03.411.908/0001-86**

Telefone: **(45) 3252-0086**

Pessoa para contato: **KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO**

E-mail: **greenlicitacao@hotmail.com**

Cascavel - PR, em 23/11/2015

  
Kelly Ribas do Couto  
CNPJ: 03.411.908/0001-86  
I.E. 9063577984  
GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
AV. ESTADOS UNIDOS, 406 - PACAEMBU  
(45) 3324-9747 - CEP: 85816-390 - CASCAVEL - PR

Assinatura do requerente

072.521.789-86

CPF

**Assunto:** ENC: Solicitação de edital nº 179/2015

**De:** Érika Oliveira - LMFARMA <e.oliveira@lmfarma.com.br> [+] [x]

**Data:** 01/12/2015 13:44:55

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Venho por meio deste e-mail solicitar o edital **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº179/2015**

Abaixo seguem os dados de nossa empresa:

Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio

CNPJ: 57.532.343/0001-14

Inscr Estadual: 645.457.510.110

Inscr Municipal: 130858

End: Rua Jaguarão nº 95, Chácaras Reunidas, São José dos Campos - SP,  
CEP: 12.238-410.

Tel: (12) 3202-1354 / Fax: (12) 3202-1302

E-mail: e.oliveira@lmfarma.com.br

Att,

Erika Oliveira

**Assunto:** Solicitação de edital - PP 179/2015

**De:** Locus Licitações <locuslicitacoes@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 10:00:39

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Prezados Senhores,

A Locus Licitações ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.712.358/0001-17, com sede na Rua Sergipe, nº 135, Vila Cantizani, Águas de Santa Bárbara, estado de São Paulo, CEP 18770-000, telefone (15) 3282-4319, vêm a presença de V.Sa. para solicitar o envio do edital ~~PP 179/2015~~ por e-mail, visto que não está disponível no site.

Agradecemos, antecipadamente, vossa atenção.

Att.,

Tatiane Gomes  
Locus Licitações



**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL

**De:** Luciana Villani <luciana.villani@lifemed.com.br> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 10:07:34

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br>

**Cc:** <simone.santos@lifemed.com.br> [...]

**Anexos:** image001.jpg (21.8 KB)

Bom Dia,

Temos interesse em participar do PR#179/2015 para dia 03.12. Seria possível nos encaminhar o edital?

Att,



**Luciana Villani**  
Núcleo de Propostas

Tel. 55 11 5564-3232 Ramal: 360  
[luciana.villani@lifemed.com.br](mailto:luciana.villani@lifemed.com.br)  
[www.lifemed.com.br](http://www.lifemed.com.br)

**Assunto:** SOLICITAÇÃO EDITAL 179/2015 PREFEITURA DE PATO BRAGADO

**De:** CRISTAL CRISTAL <crystalcristalia@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 10:32:26

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

> > >>> boa Dia!

>> > >>> >>>

>> > >>> >>> Edital 179/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

>> > > >

>> > >>> >>> CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

>> > >>> >>>

>> > >>> >>> CNPJ 44.734.671/0001-51

>> > >>> >>>

>> > >>> >>> END: ROD.ITAPIRA LINDOIA KM 14-FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA

>> > >>> >>>

>> > >>> >>> CEP: 13.970-000

>> > >>> >>>

>> > >>> >>>

> > >>> > [CURITIBA@CRISTALIA.COM.BR](mailto:CURITIBA@CRISTALIA.COM.BR)

Att

Elaine Fernandes

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PP 179/2015 PM Pato Bragado  
**De:** Leopoldo | Jdmed 41 3268 9900 <leopoldo@jdmed.com.br> [+] [x]  
**Data:** 24/11/2015 09:23:02  
**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br>  
**Cc:** <leopoldo@jdmed.com.br> [...]  
**Anexos:** image001.jpg (10.1 KB)

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar o edital referente ao pregão abaixo descrito...

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**Edital:** PR/179/2015 **Nº ConLicitação:** 9174513

**Datas:** Abertura: 03/12/2015 as 09:10 | Doc.: 03/12/2015 as 09:00

**Observação:** AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2015 Regime de Compra: Menor Preço Global. Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 03 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado - PR, aos dezoito dias do mês de novembro de 2015.

**Unid. Licitante:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**Endereço:** Avenida Willy Barth, n. 2885

**CEP:** 85948-000

**Cidade:** Pato Bragado - PR

**Fone:** (45) 3282-1355 ramal 2027

**E-mail:** [neiva@patobraqado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobraqado.pr.gov.br)

**Homepage:** <http://www.patobraqado.pr.gov.br>

**Homepage:** <http://www.tce.pr.gov.br>

Desde já, obrigado e fico no aguardo.



**Leopoldo Fernandes**

Coordenador de Licitações

☎ (41) 8758-1772

Skype: [leofernandes.jdmed](https://www.skype.com/user/leofernandes.jdmed)

✉ [leopoldo@jdmed.com.br](mailto:leopoldo@jdmed.com.br)

🌐 [www.jdmed.com.br](http://www.jdmed.com.br) | 📞 (41) 3268-9900

Rua Barão do Santo Ângelo, 143 | Curitiba - Pr

**Assunto:** Solicito por gentileza o edital ea proposta eletrônica do PP 179/2015 pref Pato Bragado

**De:** Licitação - Dimaci PR <estagiario@dimaci.com.br> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 09:56:19

**Destinatário:** "Disel Bortolatto" <daiane@patobragado.pr.gov.br>, <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia!

Solicito por gentileza o edital ea proposta eletrônica do PP 179/2015 pref Pato Bragado

Nº Conclitação: 9174513		Informação atualizada em: 23/11/2015	
<b>Objeto</b>	Futura e eventual aquisição de Material Hospitalar.		
<b>Datas</b>	prazo: //   abertura: 03/12/2015 09:10   retirada: //   visita: //   documentacao: 03/12/2015 09:00	<b>Situação</b>	NOVA
<b>Edital</b>	PR/179/2015	<b>Preço edital</b>	<b>Preço pasta</b>
<b>Orgão</b>	Prefeitura Municipal de Pato Bragado	<b>Código</b>	
<b>Endereço</b>	Avenida Willy Barth, n. 2885 CEP: 85948-000	<b>Telefone</b>	(45) 3282-1355 / 2027
<b>Cidade</b>	Pato Bragado	<b>UF</b>	PR
		<b>Fax</b>	(45)
<b>Observação</b>	<p>AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2015 Regime de Compra: Menor Preço Global. Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 03 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira, Pato Bragado - PR, aos dezenove dias do mês de novembro de 2015.</p>		

**Alissandra de Lima**

**Auxiliar de Licitações**

[estagiario@dimaci.com.br](mailto:estagiario@dimaci.com.br)

DIMACI/mg MATERIAL CIRURGICA LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67

Rua Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Extrema-MG Cep: 37.640-000

Fone: 41 3028-2385 - Fax: 41 3263-2594

**Assunto:** Solicitação de Edital

**De:** Suellen Ferreira <suellen.ferreira@crlicitar.com.br> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 08:43:54

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.png* (20.9 KB)

## Licitação

**Objeto:** futura e eventual aquisicao de material hospitalar.

**Modalidade:** pr/179/2015 n° registro: 6695464/9039

**Órgão licitante:** prefeitura municipal de pato bragado

**Prazo abertura:** 03/12/2015 prazo (hora):

**Endereço** rua willy barth, 2885

**Cidade:** pato bragado uf: pr

**Telefone:** (45) 3282-1355 fax: (45) 3282-1355

**Edital online:** valor do edital :

**Site:** ?e-mail? [neiva@patobragado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br)

**Observações:** modalidade sujeito a confirmacao junto ao orgao numero edital/processo 242  
preco maximo/referencia de preco - r\$ 118.323,00

### Empresa:

Razão Social: C&R Licitações Ltda

End: Rua da Glória, 182 – Conj 44

Bairro: Liberdade

Cidade: São Paulo

CEP: 01510-000

UF: SP

CNPJ: 02.123.544/0001-76

**Assunto:** Solicitação de edital PP 179/2015

**De:** Patrícia Tavares <patricia.tavares@crlicitar.com.br> [+] [x]

**Data:** 23/11/2015 17:34:21

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

## Licitação

**Objeto:** futura e eventual aquisicao de material hospitalar.

**Modalidade:** pr/179/2015 n° registro: 6695464/9039

**Órgão licitante:** prefeitura municipal de pato bragado

**Prazo abertura:** 03/12/2015 **prazo (hora):**

**Endereço** rua willy barth, 2885

**Cidade:** pato bragado **uf:** pr

**Telefone:** (45) 3282-1355 **fax:** (45) 3282-1355

**Edital online:** valor do edital :

**Site:** ?e-mail? [neiva@patobragado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br)

**Observações:** modalidade sujeito a confirmacao junto ao orgao numero edital/processo 242 preco maximo/referencia de preco - r\$ 118.323,00

## Empresa:

**Razão Social:** C&R Licitações Ltda

**End:** Rua da Glória, 182 – Conj 44

**Bairro:** Liberdade

**Cidade:** São Paulo

**CEP:** 01510-000

**UF:** SP

**CNPJ:** 02.123.544/0001-76

**ID** 935317

**Assunto:** Edital

**De:** Medical/Efetive <medical@medicalprodutos.com.br> [+] [x]

**Data:** 24/11/2015 14:25:08

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.jpg* (6.5 KB) *image002.png* (42.3 KB) *image003.png* (28.2 KB) [Todos os anexos]



**EFETIVE**

Produtos Médico-Hospitalares

Boa tarde

Solicito o edital PP 179/2015

Att.

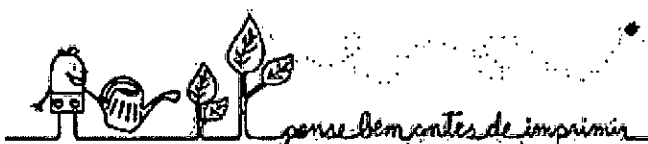
**EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES**

CNPJ: 11.101.480/0001-01

Vanessa Pereira - Depto. Licitação

Email: medical@medicalprodutos.com.br

Fone/Fax: (41) 3503-2595/3434-4904



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Preço Presencial

N.º 242/2015

Objeto: Produtos médicos e hospitalares

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ExPoder em Produtos Médicos e Hosp. Hospitalares

Endereço: Avenida Carlos Gomes 350 Vila Flores

Cidade: Foz do Iguaçu ESTADO: PR CEP 85865-130

CNPJ nº: 07.938.147.000/76

Telefone: (45) 3028.8200

Pessoa para contato: Victor Hugo Gueorgol

E-mail: Vendas - ExPoder @ Hotmail. com

Pato Bragado - PR, em 24/11/2015

Assinatura do requerente

CPF 245.884.169-04 / RG 165749  
CPF/RG





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 179 /2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 179 /2015 , no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 179 /2015 .

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 25/11/2015

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFEMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
PROPRIETÁRIO

CNPJ: 07.269.677/0001-79 RINALDI & COGO LTDA. INSC. EST. 903.363.58-40

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
A/C  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÕES: ~~179/2015~~ 3

SOLICITAMOS A V.S.AS O ENVIO DO EDITAL EM EPIGRAFE, BEM COMO SEUS ANEXOS E O ARQUIVO MAQUIVO MAQUINETICO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.

CERTO DE SUAS PROVIDENCIAS

ATENTAMENTE  
MIQUÉIAS

TOLEDO PR, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA.  
C.N.P.J. 07.269.677/0001-79  
INS. EST.: 90.336358-40  
FANTASIA: TOLEMED  
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 – TOLEDO/PR  
SÓCIO – GERENTE: EDSON JOSÉ RINALDI  
E-MAIL: [tolemed11@hotmail.com](mailto:tolemed11@hotmail.com)  
FONE/FAX: 045- 3252 – 0824  
CONTATO: DJEYNER

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 179/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura: 09:10

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA Tupy, 1723 Bairro Nova Brasília

Cidade: Joinville ESTADO: SC CEP: 89.214-505

CNPJ nº: 03.800.317/0001-09

Telefone: 47 3433 2065

Pessoa para contato: VIVIANE VIEIRA

E-mail: licitacao2@cointer.com.br

Joinville, 25 de Novembro de 2015

  
Cointer Material Médico Hospitalar Ltda  
Marco Aurélio de Freitas Figueiredo  
Gerente-Geral  
RG nº 7.086.111 SSP/SC  
CPF nº 765.725.289-87

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregao presencial

Nº 179/2015

Objeto: aquisição de material medico e hospitalar

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JN Maximedi comercio de materiais médicos e hospitalares

Endereço: rua Delfino dias do prado 513

Cidade Cascavel ESTADO PR CEP: 85819640

CNPJ nº: 18270039/0001-55

Telefone: 45 3222 8804

Pessoa para contato: Lenon Bertoco

E-mail: lenon@maximedi.com.br

**18.279.039/0001-55**


**J N Maximed Comércio de  
Produtos Hospitalares Ltda.**

**Rua Delfino Dias do Prado, 513**

**Jd. Maria Luiza**

**CEP 85819-690 - Cascavel - PR**

Pato Bragado - PR, em 23/11/2015

  
Assinatura do requerente

048618 719-56  
CPF/RG

**Assunto:** Solicitação do edital e do arquivo referente ao PR 179/2015. ]

**De:** L A DALLA PORTA JUNIOR <edital.junimed@outlook.com> [+] [x]

**Data:** 26/11/2015 09:41:34

**Destinatário:** pref mun de pato bragado <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia!

Consulto a possibilidade de encaminhar por e-mail a esta empresa o edital e o arquivo eletrônico referente ao PR 179/2015 que versa sobre aquisição de material hospitalar.

Deste já, agradeço a observância do solicitado.

Respeitosamente,

Juliano Souza

Aux. Adm.

Dados da Empresa

**L.A. DALLA PORTA JUNIOR**

Cnpj. 11.145.401/0001-56

Insc. Estadual. 10910346767

Insc. Municipal. 52339010

Rua. Pascoal Gomes Libelotto, nº 20

Bairro. Dom Antonio Reis

Cep. 97065-290

Santa Maria/RS

Fone. (55) 3025-9900 Fax. (55) 3025-9939

Email: [edital.junimed@outlook.com](mailto:edital.junimed@outlook.com)



Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

Nº 179/2015

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR

Data de Abertura: 03/02/2015

Hora de Abertura: 09:10

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA BARÃO DO SANTO ÂNGELO, 143

Cidade: CURITIBA ESTADO: PARANÁ CEP: 81.810-140

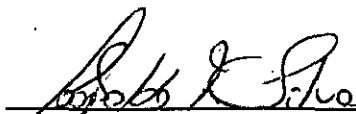
CNPJ nº: 13.550.569/0001-72

Telefone: (41) 3268.9900

Pessoa para contato: LEOPOLDO FERNANDES

E-mail: LEOPOLDO@JDMED.COM.BR

CURITIBA, 26/11/2015

  
Assinatura do requerente

057.960.349/01 / 10.940.212-5  
CPF/RG



Neiva Bressan &lt;neiva.patobragado@gmail.com&gt;

**SOLICITAMOS O PREGÃO PRESENCIAL 179/2015**

NATALIA PIRES <natalia.pires@grupoemporio.com.br>  
Para: neiva.patobragado <neiva.patobragado@gmail.com>

26 de novembro de 2015 10:57



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

A / C: Setor de Licitações

Srs. Da Comissão de Licitações, para futura participação no processo licitatório citado abaixo, gostaria de receber o edital e seus anexos:

Desde já, agradeço.

PREGÃO PRESENCIAL 179/2015

**FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.**

Razão Social: Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.008.658/0001-09

I.E: 647.931.224.113

I.M. 114.267-0

Endereço: Av. Jesus Vilanova Vidal, 519, Santos Dumont

Cidade: São José do Rio Preto -- SP - CEP: 15020-060

Atenciosamente,

Natalia Pires

Licitação

(17) 2139.3200

natalia.pires@grupoemporio.com.br

Av. Jesus Vilanova Vidal, 519  
Santos Dumont - São José do Rio Preto - SP  
Tel: (17) 2139.3200  
sac@grupoemporio.com.br  
www.grupoemporio.com.br

GRUPO

**EMPÓRIO SAÚDE**

Humanizando Soluções

**Assunto:** solicitação de edital

**De:** Editais Plasmedic Hospitalar <editais.plasmedic@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 27/11/2015 10:21:30

**Destinatário:** pato bragado neiva <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

bom dia,

solicito o edital do pregão 179/2015 de material hospitalar do dia 03/12

fico no aguardo

obrigado

**Att.**

**Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Eireli.**

**CNPJ: 09.200.303/0001-22**

**Insc Estadual: 039/0140279**

**Insc Municipal: 34812**

**Av. Maurício Cardoso, 706**

**Erechim/RS**

**(54) 3522-9210**



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 179/2015

Objeto: material hospitalar

Data de Abertura: 03/12/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Possatto & Marcello Ltda - ME

Endereço: Rua Pará nº 490, Sala 01

Cidade: Francisco Beltrão ESTADO: PR CEP 85601-290

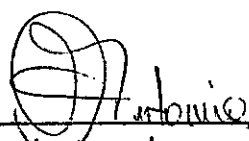
CNPJ nº: 72.150.550/0001-06

Telefone: (46) 3057-1881

Pessoa para contato: Regênio ou Antonia

E-mail: DENTALMEDICO@OUTLOOK.COM

Pato Bragado - PR, em 30/11/15



Assinatura do requerente ' 72.150.550/0001-06 - UCPF/RG

**POSSATTO & MARCELLO  
LTDA ME**

Rua Pará, 490

CEP 85601-290 Centro  
Francisco Beltrão - PR

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE EDITAL PR/179/2015

**De:** Bianca Freiburger <bianca@vitasons.com.br> [+] [x]

**Data:** 30/11/2015 11:54:20

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.jpg* (17.3 KB)

Prezados,

Pedimos a gentileza do envio do Edital PR/179/2015 ou informações do sítio em que pode ser obtido.

Abaixo, dados da empresa e da licitação em questão.

**VITASONSCENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**

**CNPJ:** 92.981.752/0001-07

**ENDEREÇO:** AV.CRISTÓVÃO COLOMBO, 1577, FLORESTA,

PORTO ALEGRE/RS

**CEP:** 90.560-004

**CONTATO:** MARIA ISABEL

**E-MAIL:** [governo@vitasons.com.br](mailto:governo@vitasons.com.br)

**FONE/FAX:** (51)2108-1931

**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR.

**Edital:** PR/179/2015 **Nº ConLicitação:** 9174513

**Datas:** Abertura: 03/12/2015 as 09:10 | Doc.: 03/12/2015 as 09:00

**Observação:**

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 179/2015 Regime de Compra: Menor Preço Global. Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 03 de dezembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira. Pato Bragado - PR, aos dezenove dias do mês de novembro de 2015.

**Unid. Licitante:** Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**Endereço:** Avenida Willy Barth, n. 2885

**CEP:** 85948-000

**Cidade:** Pato Bragado - PR

**Fone:** (45) 3282-1355 ramal 2027

**E-mail:** [neiva@patobragado.pr.gov.br](mailto:neiva@patobragado.pr.gov.br)

**Homepage:** <http://www.patobragado.pr.gov.br>

**Homepage:** <http://www.tce.pr.gov.br>

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 179/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.233.805/0001-79, com sede à Rua Ipê, 70, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Adão da Silva Leite, RG n.º 4.079.935-4, CPF/MF n.º 492.895.009-72, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 131, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, RG n.º 7.251.323-1, CPF/MF n.º 032.346.329-01, residente na Rua 7 de Setembro, 1290, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 179/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

ALMÉRIO

ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

*[Handwritten scribble]*

**Poder Judiciário**  
**Cartório Tabelionato Rodrigues "Almérico"**



1º Ofício Notas e Protesto  
mUcH6.gU0xL.ZE7hj, Controle: B0VXo.66LS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ **semelhança** a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou fé.(33615E). Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,91, Selo Funarpen: R\$0,68 - Total R\$5,22.

Assis Chateaubriand-PR - 02 de dezembro de 2015 - 16:21:09h  
Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade

**ROSANA CARMELO KRUGER**

**ESCREVENTE**

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - ex. 13 - tel/fax: (51) 3528-4787/3528-4431 - e-mail: cartorioalmericonotas@iglobo.com  
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 85935-000 - cartório totalmente informatizado - backup diário

*[Faint handwritten text at the bottom left corner]*



Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 179/2015

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.233.805/0001-79, com sede à Rua Ipê, 70, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio, Sr. Adão da Silva Leite, RG nº 4.079.935-4, CPF/MF nº 492.895.009-72, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20

*[Handwritten signature]*

**Poder Judiciário**  
**Cartório Tabelionato Rodrigues "Almério"**



1º Ofício Notas e Protesto  
pUcH6.gUBxL.hVYhj, Controle: BucXo.66LS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ semelhança a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**. Dou  
fé. (336144). Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73. Funrejus: R\$0,91, Selo  
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22

Assis Chateaubriand-PR-02 de dezembro de 2015 - 16:21:13h

Em Teste da Verdade

*[Handwritten signature of Rosana Carmelo Krüger]*

ROSANA CARMELO KRÜGER

ESCREVENTE

Rua XV de Novembro, 44 - Centro - c/c. 13 - tele/fax: (41) 3328-4788/3328-4131 - e-mail: cartorioalmefonotas@dofo.com  
Assis Chateaubriand - Paraná - Brasil - cep 83935-000 - cartório totalmente informatizado - bac/ep diário

*[Faint handwritten notes and stamps at the bottom left corner]*

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 179/2015.

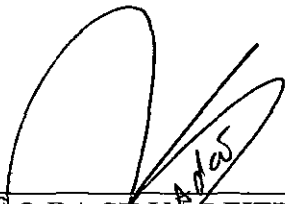
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR e do CPF/MF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

  
ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79



**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**RUA IPÊ, Nº 70 – FUNDOS – CENTRO**  
**ASSIS CHATEAUBRIAND – PR**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**

**PROCURAÇÃO**

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, empresa jurídica de direito privado, estabelecida a RUA IPÊ, Nº 70 - FUNDOS, Centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 11.463.608/0001-79, neste ato representada pelo sócio Administrador ADÃO DA SILVA LEITE nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **CRYSTIAN EVANDRO LINDNER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palotina, estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até o dia 30 de Junho de 2016.

Assis Chateaubriand - PR, 29 de Junho de 2015.

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

  
ALMÉRIO

ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF 492.895.009-72  
RG 4.079.935-4  
SOCIO-ADMINISTRADOR

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.5

**Poder Judiciário**  
**Tabelionato Rodrigues Almério**  
1º Ofício Notas e Protestos  
MV306.gBKyo.apuhj, Controle: BRbxo.66KS  
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço p/ semelhança a firma de ADÃO DA SILVA LEITE: Dot  
16.146434B), Emolumentos: R\$3,62 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,91 - Sek  
Funarpen: R\$0,69 - Total: R\$5,22  
Assis Chateaubriand-PR, 29 de Junho de 2015, 16:20:50h  
Em Teste  
ROSANA CARMELO RUGER

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.276-4  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º de Lei e 8º inciso II do ROR nº 004 e Art 8º Inc. II  
da Lei Estadual 6.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé.  
Cód. Autenticação: 25973006150921320875-2; Data: 30/06/2015 09:21:  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR6306-1DE7-  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 14:58:54 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e95369662efd8dff2688d0dcee5d9ba9bfa5d5eed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d5551874ee03ac72d07903808ab29564f816

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

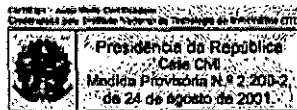
**Esta certidão tem a sua validade até: 30/06/2016 às 12:12:58 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 393249

Código de Controle da Autenticação:

**25973006150921320875-1 a 25973006150921320875-6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




CRISTIAN E LINDNER

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

Nº de inscrição  
032346329-01

Data do Nascimento  
30/09/82



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LE Nº 7.116 DE 29/06/83

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

30/09/1982

032346329-01

30/09/1982

2.251.323-1

11/11/1997

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emido em 18/03/99

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

30/09/1982

032346329-01

30/09/1982

2.251.323-1

11/11/1997

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25931202151113320567-1 Data: 12/02/2015 12:13:34

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAZB1650-7ZE

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2015 às 07:29:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab70e4106a8fe68e198de827715810fd054e3b6618f8de52dd7d867f4e1a0f9e026a39ae63343c68b5223a95f3e176161c782ada8c51fcc6b30ddcbb8aac1af3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

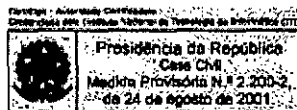
**Esta certidão tem a sua validade até: 13/02/2016 às 01:43:54 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 337981

Código de Controle da Autenticação:

**25931202151113320567-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

**CNPJ: 11.463.608/0001-79**

**NIRE: 41206667853**

1- **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000.

2- **ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 70, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações, sendo a segunda alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654007, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2011. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Encerra Neste Ato as Atividades de sua Filial registrada sob n.º 41901227378 na MM. Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0002-50, Estabelecida à Avenida Princesa Isabel, n.º 58, Mini Parque Industrial, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com destaque de Capital de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade inclui em suas atividades o Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), ficando alterado para fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem de fios de algodão (CNAE: 13.21-9-00) e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, que possui inteiramente na sociedade 39.200 (Trinta e nove mil e duzentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove mil e duzentos reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, brasileiro, Solteiro, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascido em 08 de Dezembro de 1995, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.919-60, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 11.168.143-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, Centro, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA QUARTA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 40.000,00-(Quarenta mil reais), divididos em 40.000-(Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

**SÓCIOS**

GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

ADÃO DA SILVA LEITE

TOTAL .....

COTAS

39

40



Assis Chateaubriand, PR, dia 10 de Março de 2015.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**  
**NIRE: 41206667853**

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio retirante **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE** e o sócio remanescente **ADÃO DA SILVA LEITE**, dão ao sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cofas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO** – O sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, declara sob as penas de lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SETIMA:** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA NONA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**  
**NIRE: 41206667853**

1- **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, brasileiro, Solteiro, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascido em 08 de Dezembro de 1995, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.919-60, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 11.168.143-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, nº 68, Centro, CEP: 85.935-000.

2- **ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede e domicílio a Rua Ipê, n.º 70, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações sendo a segunda alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654007, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2011.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O objeto social é fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

**CNPJ: 11.463.608/0001-79**

**NIRE: 41206667853**

**CLAUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a-) **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE** - R\$ 39.200,00 - (trinta e nove mil e duzentos reais), divididos em 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **ADÃO DA SILVA LEITE** - R\$ 800,00 - (oitocentos reais), divididos em 800 (oitocentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE	39.200	39.200,00
ADÃO DA SILVA LEITE	800	800,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado e resolva em relação a seu sócio.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
NIRE: 41206667853

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de mesmo teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Fevereiro de 2014.

*Erick Hb. Cardoso Leite*

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

*Gabriel Felipe Cardoso Leite*

GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

*Adão da Silva Leite*  
ADÃO DA SILVA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2014  
SOB NÚMERO 2014.1396512  
Protocolo: 14/139651-2, DE 25/02/2014

Empresa: 41 2. 0666783-3  
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná  
Escritório de Assis Chateaubriand  
Rua... 371

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25971003151313080183-4; Data: 10/03/2015 13:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABD24671-B9GG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2015 às 17:11:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5c47aeee40b0615322c82365037e61c79ec93b8570569cd87e1a4ef8abac3bed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d55569d3473110cf779e620c6b86a75ca494

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

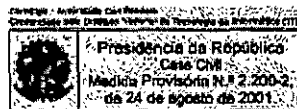
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:09:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 347338

Código de Controle da Autenticação:

**25971003151313080183-1 a 25971003151313080183-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

• CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/601

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41-2 0666785-3	11.463.608/0001-79	13/01/2010	18/01/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA IPE, 70, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
ADAO DA SILVA LEITE 492.895.009-72	800,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE 069.302.919-60	39.200,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/07/2015 Número: 20154754609

Ato: BALANCO

Situação  
REGISTRO ATIVO

Evento (s):

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 11 de setembro de 2015

15/563669-3



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Rua Francisco Gomes, 116 - Bairro São Lourenço - Jandaia do Sul - Paraná, CEP 83.200-000 - Fone: (41) 321-0514 - Fax: (41) 321-1244

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso eletronicamente.

Cód. Autenticação: 25971109151644280921-1; Data: 11/09/2015 16:44:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB78468-21LA  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Paraná  
*Daniel de Andrade*  
RG 3.285.371/4  
Escritório de Assis Chateaubriand

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2015 às 08:43:15 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d919b8dd18793b4b9c92e407167507148d43b0c2e2bd27624937c08  
6621b724ed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d55501a29905310771c205082c4df734e0a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

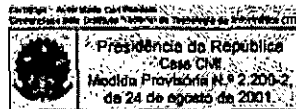
**Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2016 às 04:13:28 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 426190

Código de Controle da Autenticação:

**25971109151644280921-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ANEXO I**

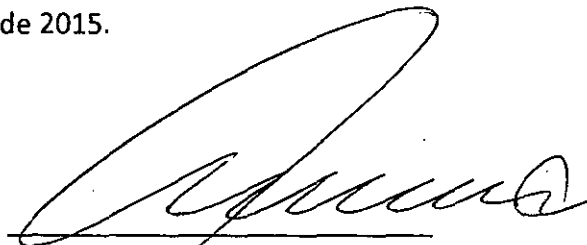
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 179/2015

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.616.474/0001-89**, com sede à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, neste ato representada pelo sócio administrativo, Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, RG **3.796.814-5**, CPF/MF **554.209.079-68**, residente na Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018, Bairro Pq. São Paulo, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, RG **6.085.416-5**, CPF/MF **839.692.419-87**, residente na Rua Arroio, 87 Jd. Kebec, Cidade de Cascavel, Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob nº 179/2015**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 01 de dezembro de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.




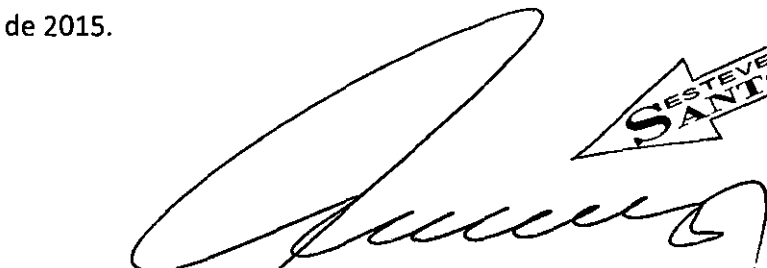
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04  
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR  
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

Pregão Presencial nº 179/2015  
Município de Pato Bragado – Paraná

A empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. **11.616.474/0001-89**, estabelecida à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220, na cidade de Cascavel/PR, por seu representante legal/procurador Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do documento de identidade RG nº. **3.796.814-5**, inscrita no CPF nº. **554.209.079-68**, CREDENCIA COMO SEU REPRESENTANTE o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do documento de identidade RG n.º 6.085.416-5, inscrito no CPF n.º 839.692.419-87, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, escritas, lances verbais e a para a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 10.520/02.

Cascavel, 01 de dezembro de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo



Selo Digital OQZA6.gU7xH.Mufns, Controle: ZtpAd.XTLS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCIO JOSE VEIGA**  
(78113) . \*0086\* 81096C\* . em Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2015.  
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada





HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 11.616.474/0001-00

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . O capital social é elevado de R\$-75.000,00 ( setenta e cinco mil reais) para R\$-200.000,00 ( duzentos mil reais), totalmente integralizados pelos sócios no ato de assinatura do presente instrumento, com aproveitamento dos lucros acumulados.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 ( sessenta e dois mil e quinhentos reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 100.000,00 ( cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$- 62.500,00 (sessenta e dois mil reais), integralizados com aproveitamento dos lucros acumulados.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 200.000,00 ( duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$-1,00 ( um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	100.000	100.000,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 11.616.474/00-00  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FI.02

4ª. O endereço do sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** que era na Rua Pato Branco, 887 Apto, 02, bairro Nova York, CEP: 85.816-510, Cascavel – Pr., passa a ser Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, Cascavel – Pr.

5ª. O endereço do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era na Rua Cuiabá, 3080, bairro Neva, CEP 85802-030, Cascavel – Pr., passar a ser Rua Dr. Sandino Erasmo do Amorim, 2018, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-710, Cascavel – Pr.

6ª. O estado civil do sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA** que era separado judicialmente, passa a ser casado sob o regime de separação total de bens.

7ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

8ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOE HENRIQUE FRANZ**, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Wenceslau Braz, 239, bairro Parque São Paulo CEP: 85803-650, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-710, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e última alteração nº 20126383073 de 12 de setembro de 2012, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Handwritten signature and scribble on the right margin of the document.

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.,**  
**CNPJ Nº 11.616.474/00-01**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONDIÇÕES**



FI.03

- 1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**, e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080.
- 2ª. O capital social será R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: **JOE HENRIQUE FRANZ**, 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais), **MARCIO JOSÉ VEIGA** 100.000 quotas R\$- 100.000,00 (cem mil reais).
- 3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGIÇO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**
- 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **JOE HENRIQUE FRANZ** e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA  
CNPJ Nº 11.616.474/00

### TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F1.04

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.


Cascavel - Pr., 05 de fevereiro de 2014.



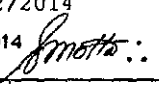
  
JOE HENRIQUE FRANZ

  
MARCIO JOSÉ VEIGA

Testemunhas

  
Maria Rezani de Oliveira Calza  
Rg. 5.030.314-4/Pr.

  
Robélio Calza  
Rg. 3.952.683-2/Pr.

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2014 SOB NÚMERO: 20140740732 Protocolo: 14/074073-2, DE 12/02/2014</p>	
Empresa: 41.2.6670015-0 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP		<p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 16:40:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f46d6e2ae4a96d6c87c73835a58d  
e87015f5c150afbfbcef941def203e85cf40bcc26165f25019fcc79822c5ab266fc17e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

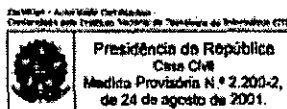
**Esta certidão tem a sua validade até: 15/05/2016 às 16:37:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 374554

Código de Controle da Autenticação:

**32211505151406450921-1 a 32211505151406450921-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ANEXO II**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 179/2015

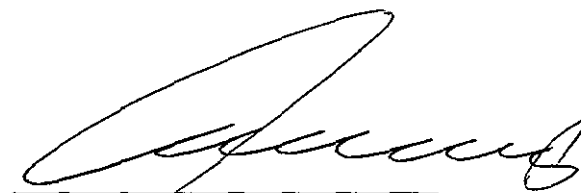
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, (portador) do documento de identidade RG n.º **3.796.814-5**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **554.209.079-68**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 01 de dezembro de 2015.



MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF 554.209.079-68  
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89  
HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR

ANEXO VIII  
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604  
R. DOMICILIANO T. BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR  
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: elisane@hospilabmedical.com.br

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial nº 179/2015

Prezados Senhores:

Resentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à futura e eventual entrega aquisição de Material Hospitalar para atender a eventual necessidade de atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão nº 179/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	65	Abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	THEOTO	3,39	220,35
2	8	Acido acetico 5% frasc c/250 ml	BIOATIVA	11,00	88,00
3	100	Acido peracetico 0,2% 1,000 ml	CICLO FARMA	55,93	5.593,00
4	4	Acido tricloracético 90% 5ml	FARMACIA ESTRELA	18,90	75,60
5	90	Agua destilada 100 ml	EUROFARMA	3,80	342,00
6	3	Agua oxigenada 10 v c/1000 ml	DESYDRATHER	3,85	11,55
7	32	Água para injeção 1.000 ml	BASA	4,72	151,04
8	15	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	SOLIDOR	6,62	99,30
9	10	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	LABOR	9,10	91,00
10	9	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	SOLIDOR	6,56	59,04
11	50	Agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	SOLIDOR	6,43	321,50
12	30	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	SOLIDOR	6,48	194,40
13	3	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	SOLIDOR	7,30	21,90
14	2	Agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	TAIHE	105,00	210,00
15	8	Agulha para acupuntura 0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	TAIHE	112,00	896,00
16	540	Alcool 70% 1L	TUPI	3,34	1.803,60
17	20	Alcool gel fresco pump 430 gr	ADITTI	7,00	140,00
18	10	Alcool gel galão 5 litros	ADITTI	36,75	367,50
19	50	Algodão em bola pct com 50 gramas	MELHORMED	4,38	219,00
20	50	Algodão hidrófilo rolo 500 g	MELHORMED	8,82	441,00
21	25	Amotolia plástica escura 125 ml	J. PROLAB	2,05	51,25
22	25	Amotolia plástica escura 250 ml	J. PROLAB	2,23	55,75
23	25	Amotolia plástica escura 500 ml	J. PROLAB	3,08	77,00
24	25	Amotolia plástica transparente 125 ml	J. PROLAB	1,40	35,00
25	25	Amotolia plástica transparente 250 ml	J. PROLAB	2,10	52,50
26	25	Amotolia plástica transparente 500 ml	J. PROLAB	3,80	95,00
27	150	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	GAZETEX	6,19	928,50

28	40	Atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	GAZETEX	9,30	372,00
29	10	Atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	DESCARPACK	6,17	61,70
30	10	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	NEVE	2,09	20,90
31	3	Azul de toluidina 1% 250 ml	BIOATIVA	23,37	70,11
32	50	Barbeador descartável	BIC	1,68	84,00
33	3	Campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	POLARFIX	83,09	249,27
34	100	Cateter intravenoso Abocath nº14	SOLIDOR	0,91	91,00
35	100	Cateter intravenoso Abocath nº16	SOLIDOR	0,91	91,00
36	100	Cateter intravenoso Abocath nº18	SOLIDOR	0,91	91,00
37	100	Cateter intravenoso Abocath nº20	SOLIDOR	0,91	91,00
38	200	Cateter intravenoso Abocath nº22	SOLIDOR	0,91	182,00
39	1000	Cateter intravenoso Abocath nº24	SOLIDOR	0,91	910,00
40	100	Cateter tipo óculos	MARKMED	0,98	98,00
41	20	Cateter tipo óculos infantil	MARKMED	1,39	27,80
42	10	Clixideina 2% de digliconato 1L	RIOQUIMICA	11,13	111,30
43	6	Colar servical universal com 4 regulagem	MARIMAR	22,97	137,82
44	10	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	BIOSANI	1,40	14,00
45	20	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	FARMATEX	2,77	55,40
46	20	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	MEDBLANC	20,77	415,40
47	300	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	GAZETEX	10,00	3.000,00
48	15	Cotonete Caixa c/100 unid.	COTONELLA	1,34	20,10
49	15	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	LABOR	10,74	161,10
50	40	Descartex 13 litros	DESCARBOX	3,93	157,20
51	20	Descartex 03 litros	DESCARBOX	1,82	36,40
52	15	Descartex 07 litros	DESCARBOX	2,70	40,50
53	60	Descartex 20 litros	DESCARBOX	4,47	268,20
54	30	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	CICLO FARMA	144,90	4.347,00
55	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	SOLIDOR	0,18	36,00
56	200	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	SOLIDOR	0,18	36,00
57	900	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	SOLIDOR	0,18	162,00
58	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	SOLIDOR	0,18	18,00
59	100	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	SOLIDOR	0,19	19,00
60	10	Dreno penrose nº 01, estéril.	BIOSANI	1,39	13,90
61	10	Dreno penrose nº 02, estéril.	BIOSANI	1,39	13,90
62	15	Eletrodo descartaveis ECG/gel adulto 50 unidades	LAMEDID	16,03	240,45
63	50	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	LABOR	1,40	70,00
64	2000	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	LABOR	1,02	2.040,00
65	1300	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	DESCARPACK	0,84	1.092,00
66	6	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	DESCARPACK	3,50	21,00
67	25	Escova com iodopovidona descartável.	RIOQUIMICA	1,52	38,00
68	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	ADLIN	126,00	630,00
69	5	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	ADLIN	126,00	630,00

70	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexíveis em nylon de 78mm x 17mm x 20mm,(pacote com 03)	ADLIN	294,00	1.470,00
71	5	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rígidas em nylon de 78mm x 17mm x 15mm ,(pacote com 03)	ADLIN	294,00	1.470,00
72	10	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	SOLIDOR	49,00	490,00
73	60	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	MISSNER	4,58	274,80
74	40	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	LABOR	6,30	252,00
75	20	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	ADLIN	1,91	38,20
76	1300	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	ADLIN	1,92	2.496,00
77	1300	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	ADLIN	1,30	1.690,00
78	10	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
79	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
80	10	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
81	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
82	10	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
83	10	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	SOLIDOR	26,63	266,30
84	20	Fita auto clave.	MISSNER	4,08	81,60
85	50	Fita crepe hospitalar.	MISSNER	2,97	148,50
86	200	Fita micropore 25mm x 10m.	MISSNER	1,90	380,00
87	200	Fita micropore 50mm x 4,5m.	MISSNER	3,08	616,00
88	600	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	BIOBASE	0,85	510,00
89	600	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	BIOBASE	0,98	588,00
90	5	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	3M	231,00	1.155,00
91	20	Gel para ultra som 250g.	ADLIN	6,93	138,60
92	4	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	LABOR	13,23	52,92
93	12	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	CLEAN TEST	82,60	991,20
94	20	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	VITALGOLD	0,85	17,00
95	20	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	CRISTOFOLI	107,10	2.142,00
96	10	Iodopovidona degermante 1L	CICLO FARMA	13,93	139,30
97	15	Iodopovidona tópica 1L	CICLO FARMA	14,70	220,50
98	4	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	PROTEC	16,80	67,20
99	6	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	MARIMAR	68,60	411,60
100	3	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	LAMEDID	17,85	53,55
101	3	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	LAMEDID	17,85	53,55
102	3	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	LAMEDID	17,85	53,55
103	2	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	LAMEDID	17,85	35,70
104	2	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	LAMEDID	17,85	35,70
105	80	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	FLEXPELL	5,11	408,80
106	200	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	SANRO	0,90	180,00

4

107	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	SANRO	0,90	270,00
108	300	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	SANRO	0,90	270,00
109	30	Luvras p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	MEDIX	13,65	409,50
110	250	Luvras para procedimento M, caixa com c/100 unid.	MEDIX	13,65	3.412,50
111	200	Luvras para procedimento P, caixa com c/100 unid.	MEDIX	13,65	2.730,00
112	250	Luvras para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	MEDIX	13,93	3.482,50
113	3	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	PROTEC	26,60	79,80
114	3	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	PROTEC	26,60	79,80
115	10	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	RENOVO	6,47	64,70
116	10	Mascara H95 com elástico.	DESCARPACK	2,31	23,10
117	7	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	NS	4,10	28,70
118	7	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	NS	4,10	28,70
119	3	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	LABOR	4,30	12,90
120	15	Papel grau cirurgico 12mm x 100m	FARMATEX	41,93	628,95
121	10	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	FARMATEX	34,86	348,60
2	20	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	FARMATEX	56,00	1.120,00
123	10	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	FARMATEX	31,50	315,00
124	7	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	FARMATEX	77,00	539,00
125	5	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	FARMATEX	88,20	441,00
126	4	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	MARIMAR	252,00	1.008,00
127	4	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	BIOATIVA	56,00	224,00
128	25	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	ADITTI	19,60	490,00
129	20	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	GOEDERT	26,60	532,00
130	15	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	TECKPLAST	29,40	441,00
131	15	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	TECKPLAST	52,50	787,50
132	20	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	BACARIN	63,00	1.260,00
133	3000	Seringa descartável 03 ml.	SR	0,13	390,00
134	4000	Seringa descartável 05 ml.	SR	0,14	560,00
135	1300	Seringa descartável 10 ml	SR	0,22	286,00
136	1000	Seringa descartável 20 ml.	SR	0,31	310,00
137	15	Solução de Shiller, 250 ml	BIOATIVA	58,80	882,00
138	4	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	BIOATIVA	35,70	142,80
139	10	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	SOLIDOR	1,92	19,20
140	10	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	SOLIDOR	1,92	19,20
141	10	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30
142	10	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30
143	10	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30
144	10	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30
145	10	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30
146	10	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	SOLIDOR	2,03	20,30

147	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	SOLIDOR	2,52	7,56
148	3	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
149	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
150	3	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
151	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
152	3	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
153	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
154	3	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
155	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
156	3	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
157	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
158	3	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
159	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
160	3	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
161	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
162	3	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
163	3	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
164	33	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	65,67
165	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
166	3	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
167	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
168	3	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
169	3	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	SOLIDOR	2,52	7,56
170	33	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	65,67
171	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
172	3	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
173	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
174	3	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
175	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	SOLIDOR	2,52	7,56
176	3	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
177	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	SOLIDOR	2,52	7,56
178	3	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	SOLIDOR	1,99	5,97
179	10	Sonda nasogastrica longa nº 08.	MEDSONDA	0,73	7,30
180	10	Sonda nasogastrica longa nº 10.	MEDSONDA	0,73	7,30
181	10	Sonda nasogastrica longa nº 12.	MEDSONDA	0,74	7,40
182	10	Sonda nasogastrica longa nº 18.	MEDSONDA	0,95	9,50
183	10	Sonda nasogastrica longa nº 20.	MEDSONDA	1,02	10,20
184	10	Sonda nasogastrica longa nº 22.	MEDSONDA	1,08	10,80
185	20	Sonda uretral nº 06.	BIOSANI	0,56	11,20
186	15	Sonda uretral nº 08.	BIOSANI	0,46	6,90
187	15	Sonda uretral nº 10.	BIOSANI	0,45	6,75
188	3300	Sonda uretral nº 12.	BIOSANI	0,52	1.716,00
189	130	Sonda uretral nº 14.	BIOSANI	0,56	72,80
190	200	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	4,04	808,00
191	1300	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	1,96	2.548,00
192	660	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,08	1.372,80
193	790	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,52	1.990,80
194	50	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	EUROFARMA	1,99	99,50
195	50	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	EUROFARMA	2,73	136,50
196	50	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,73	136,50
197	75	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	1,95	146,25
198	75	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,73	204,75

199	40	Soro manitol bolsa 250 ml.	JP	5,11	204,40
200	40	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	JP	3,15	126,00
201	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20,c/10unidades	MARIMAR	8,23	576,10
202	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20 (Kit com 10 unidades )	MARIMAR	8,23	576,10
203	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 (Kit com 10 unidades)	MARIMAR	6,82	477,40
204	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20 (Kit com 10 unidades)	MARIMAR	3,95	276,50
205	70	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20,( Kit com 10 unidades)	MARIMAR	3,95	276,50
206	50	Tampa para scalp.	COMPOJET	0,45	22,50
207	10	Termomentro clinico de mercurio	PREMIUM	5,60	56,00
208	20	Termômetro digital.	INCOTERM	13,86	277,20
209	400	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	BIOSUMMER	10,50	4.200,00
210	300	Torneirinha 3 vias com tampa.	SOLIDOR	68,60	20.580,00
1	200	Transfix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	COMPOJET	1,36	272,00
212	20	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigenio (adaptador na cor verde)	ROMED	10,96	219,20
213	5	Vaselina liquida 100 ml.	RIOQUIMICA	3,85	19,25
					<b>106.726,83</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 106.726,83 (Cento e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Entrega: 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Dados Bancários:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 1445 OP: 003 C/C: 2368-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 01 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,

11.616.474/0001-89

**HOSPILAB MEDICAL  
DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220  
São Cristóvão  
CEP: 85.816-080 - Cascavel - PR.

MARCIO JOSE VEIGA  
RG: 3.796.814-5 SSP/PR  
CPF: 554.209.079-68  
Sócio Administrativo



# Hospilab<sup>Medical</sup>

## Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 179/2015  
DATA DE ABERTURA: 03/12/2015 - HORÁRIO: 09h10MIN  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.616.474/0001-89

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2242  
Data: 03 / 12 / 15  
HS: Reimeri 08:43.

e-mail: [contato@hospilabmedical.com.br](mailto:contato@hospilabmedical.com.br)

**HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.**

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934



Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2015

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 11.463.608/0001-79 INSC. EST.: 90507143-20  
ENDEREÇO: RUA IPÊ, 70, CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
E-MAIL: erimar.saude@hotmail.com  
TEL: (44) 3528 5085 FAX: (44) 3528 7942  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 25882-2

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 179/2015. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender a eventual necessidade de atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais atendam as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Und	R\$ Total
1	Abaixador de lingua de madeira pct c/100 unidades	65	Theoto	R\$ 3,11	R\$ 202,15
2	Acido acetico 5% frasc c/250 ml	8	Bioativa	R\$ 11,00	R\$ 88,00
3	Acido peracetico 0,2% 1,000 ml	100	Rioquimica	R\$ 42,45	R\$ 4.245,00
4	Acido tricloracetico 90% 5ml	4	So Formulas	R\$ 18,90	R\$ 75,60
5	Agua destilada 100 ml	90	Sanobiol	R\$ 2,21	R\$ 198,90
6	Agua oxigenada 10 v c/1000 ml	3	Deshydrater	R\$ 3,31	R\$ 9,93
7	Água para injeção 1.000 ml	32	Sanobiol	R\$ 3,76	R\$ 120,32
8	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	15	Injex	R\$ 6,19	R\$ 92,85
9	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	10	Injex	R\$ 6,19	R\$ 61,90
10	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9	Injex	R\$ 5,12	R\$ 46,08
11	Agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	50	Injex	R\$ 5,12	R\$ 256,00
12	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	30	Injex	R\$ 5,12	R\$ 153,60

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

13	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 4,80	R\$ 14,40
14	Agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	2	Dong Gang	R\$ 150,00	R\$ 300,00
15	Agulha para acupuntura 0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	8	Dong Gang	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
16	Alcool 70% 1L	540	Tupi	R\$ 3,33	R\$ 1.798,20
17	Alcool gel fresco pump 430 gr	20	Vic Pharma	R\$ 7,21	R\$ 144,20
18	Alcool gel galão 5 litros	10	Vic Pharma	R\$ 31,48	R\$ 314,80
19	Algodão em bola pct com 50 gramas	50	Cremer	R\$ 2,55	R\$ 127,50
20	Algodão hidrófilo rolo 500 g	50	Cotton Line	R\$ 9,04	R\$ 452,00
21	Amotolia plástica escura 125 ml	25	J prolab	R\$ 1,21	R\$ 30,25
22	Amotolia plástica escura 250 ml	25	J prolab	R\$ 1,76	R\$ 44,00
23	Amotolia plástica escura 500 ml	25	J prolab	R\$ 2,19	R\$ 54,75
24	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	J prolab	R\$ 1,21	R\$ 30,25
25	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	J prolab	R\$ 1,76	R\$ 44,00
26	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	J prolab	R\$ 2,19	R\$ 54,75
27	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	150	Erimar	R\$ 3,53	R\$ 529,50
28	Atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	40	Erimar	R\$ 5,81	R\$ 232,40
29	Atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	10	Polar Fix	R\$ 4,27	R\$ 42,70
30	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	10	Neve	R\$ 1,53	R\$ 15,30
31	Azul de toluidina 1% 250 ml	3	Queel Quimica	R\$ 33,39	R\$ 100,17
32	Barbeador descartável	50	Vitalmax	R\$ 0,51	R\$ 25,50
33	Campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	3	Erimar	R\$ 55,00	R\$ 165,00
34	Cateter intravenoso Abocath nº14	100	BD	R\$ 1,30	R\$ 130,00
35	Cateter intravenoso Abocath nº16	100	BD	R\$ 1,30	R\$ 130,00
36	Cateter intravenoso Abocath nº18	100	BD	R\$ 0,59	R\$ 59,00
37	Cateter intravenoso Abocath nº20	100	BD	R\$ 1,12	R\$ 112,00
38	Cateter intravenoso Abocath nº22	200	BD	R\$ 1,12	R\$ 224,00
39	Cateter intravenoso Abocath nº24	1000	BD	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
40	Cateter tipo óculos	100	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 99,00
41	Cateter tipo óculos infantil	20	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 19,80
42	Clixideina 2% de digliconato 1L	10	Vic Pharma	R\$ 8,83	R\$ 88,30
43	Colar servical universal com 4 regulagem	6	Marimar	R\$ 14,56	R\$ 87,36
44	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	10	Medsonda	R\$ 1,19	R\$ 11,90

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

45	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	20	Medsonda	R\$ 3,80	R\$ 76,00
46	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	20	Erimar	R\$ 17,00	R\$ 340,00
47	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	300	Erimar	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
48	Cotonete Caixa c/100 unid.	15	Cotton Line	R\$ 1,41	R\$ 21,15
49	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15	Proinlab	R\$ 15,35	R\$ 230,25
50	Descartex 13 litros	40	Descarbox	R\$ 3,20	R\$ 128,00
51	Descartex 03 litros	20	Descarbox	R\$ 1,21	R\$ 24,20
52	Descartex 07 litros	15	Descarbox	R\$ 2,40	R\$ 36,00
53	Descartex 20 litros	60	Descarbox	R\$ 4,03	R\$ 241,80
54	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	30	Vic Pharma	R\$ 70,91	R\$ 2.127,30
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	200	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 46,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	200	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 46,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	900	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 207,00
58	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	100	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 23,00
59	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	100	Lamedid	R\$ 0,24	R\$ 24,00
60	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	Inovatex	R\$ 0,96	R\$ 9,60
61	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	Inovatex	R\$ 1,12	R\$ 11,20
62	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	Solidor	R\$ 19,96	R\$ 299,40
63	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	Biosani	R\$ 1,66	R\$ 83,00
64	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	Biosani	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
65	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	Biosani	R\$ 1,20	R\$ 1.560,00
66	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	Biosani	R\$ 4,16	R\$ 24,96
67	Escova com iodopovidona descartável.	25	Vic Pharma	R\$ 1,95	R\$ 48,75
68	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	5	J prolab	R\$ 180,00	R\$ 900,00
69	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	5	J prolab	R\$ 180,00	R\$ 900,00
70	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm,(pacote com 03)	5	J prolab	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
71	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm ,(pacote com 03)	5	J prolab	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	10	Solidor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
73	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	60	Missner	R\$ 5,36	R\$ 321,60

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

74	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	40	Theoto	R\$ 4,59	R\$ 183,60
75	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	Vagispec	R\$ 1,81	R\$ 36,20
76	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 1,56	R\$ 2.028,00
77	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 1,38	R\$ 1.794,00
78	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50
79	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50
80	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 32,91	R\$ 329,10
81	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50
82	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 32,91	R\$ 329,10
83	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 34,79	R\$ 347,90
84	Fita auto clave.	20	Missner	R\$ 3,94	R\$ 78,80
85	Fita crepe hospitalar.	50	Missner	R\$ 2,54	R\$ 127,00
86	Fita micropore 25mm x 10m.	200	Missner	R\$ 2,15	R\$ 430,00
87	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	Missner	R\$ 2,55	R\$ 510,00
88	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	600	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 594,00
89	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	Embramed	R\$ 1,25	R\$ 750,00
90	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	5	Amcor	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
91	Gel para ultra som 250g.	20	Vic Pharma	R\$ 5,05	R\$ 101,00
92	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	4	Labor Impor	R\$ 8,35	R\$ 33,40
93	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Etearothemophilus. Caixa 10 unidades	12	Cristofoli	R\$ 85,80	R\$ 1.029,60
94	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	20	Medsonda	R\$ 0,78	R\$ 15,60
95	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	20	Clean Up	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
96	Iodopovidona degermante 1L	10	Vic Pharma	R\$ 14,83	R\$ 148,30
97	Iodopovidona tópica 1L	15	Vic Pharma	R\$ 14,42	R\$ 216,30
98	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	Advantive	R\$ 24,00	R\$ 96,00
99	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	6	Marimar	R\$ 33,88	R\$ 203,28
100	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	Labor Impor	R\$ 20,52	R\$ 61,56
101	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 16,61	R\$ 49,83
102	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 73,68
103	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 49,12
104	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 49,12

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

105	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	80	Sky	R\$ 7,30	R\$ 584,00
106	Luva cirurgica estéril nº 6.5 tamanho de referencia nacional	200	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 168,00
107	Luva cirúrgica estéril nº 7.0. tamanho de referencia nacional	300	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 252,00
108	Luva cirúrgica estéril nº 7.5. tamanho de referencia nacional	300	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 252,00
109	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	30	Medix	R\$ 17,55	R\$ 526,50
110	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	250	Medix	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
111	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	200	Medix	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
112	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	250	Medix	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
113	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	Protec	R\$ 36,61	R\$ 109,83
114	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	Protec	R\$ 36,61	R\$ 109,83
115	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	10	Marimar	R\$ 8,45	R\$ 84,50
116	Mascara H95 com elástico.	10	Descarpack	R\$ 2,73	R\$ 27,30
117	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Protec	R\$ 5,85	R\$ 40,95
118	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Protec	R\$ 5,85	R\$ 40,95
119	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	Farmatex	R\$ 6,14	R\$ 18,42
120	Papel grau cirurgico 12mm x 100m	15	Esterilcare	R\$ 44,82	R\$ 672,30
121	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	10	Esterilcare	R\$ 37,34	R\$ 373,40
122	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	20	Esterilcare	R\$ 56,02	R\$ 1.120,40
123	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	10	Esterilcare	R\$ 29,88	R\$ 298,80
124	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	Esterilcare	R\$ 74,70	R\$ 522,90
125	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	Esterilcare	R\$ 93,38	R\$ 466,90
126	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	4	Marimar	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
127	Produto:Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	Vic Pharma	R\$ 5,36	R\$ 21,44
128	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	Plastin	R\$ 28,00	R\$ 700,00
129	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	Plastin	R\$ 38,00	R\$ 760,00
130	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15	Tekplast	R\$ 18,85	R\$ 282,75
131	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15	Tekplast	R\$ 38,61	R\$ 579,15
132	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	20	Tekplast	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
133	Seringa descartável 03 ml.	3000	SR	R\$ 0,11	R\$ 315,00

# Sumar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

134	Seringa descartável 05 ml.	4000	SR	R\$ 0,14	R\$ 560,00
135	Seringa descartável 10 ml	1300	SR	R\$ 0,23	R\$ 299,00
136	Seringa descartável 20 ml.	1000	Injex	R\$ 0,34	R\$ 340,00
137	Solução de Shiller, 250 ml	15	Bioativa	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
138	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	Vic Pharma	R\$ 5,36	R\$ 21,44
139	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,75	R\$ 27,50
140	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,75	R\$ 27,50
141	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
142	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
143	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
144	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
145	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
146	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,86	R\$ 28,60
147	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
148	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
149	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
150	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
151	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
152	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
153	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
154	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
155	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
156	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
157	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
158	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
159	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
160	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
161	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
162	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
163	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
164	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	33	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 94,05
165	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
166	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55

# ERIMAR

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

167	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
168	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
169	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
170	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	33	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 94,05
171	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
172	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
173	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
174	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
175	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balção	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
176	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
177	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
178	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
179	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	Biosani	R\$ 0,64	R\$ 6,40
180	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	Biosani	R\$ 0,70	R\$ 7,00
181	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	Biosani	R\$ 0,73	R\$ 7,30
182	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	Biosani	R\$ 1,04	R\$ 10,40
183	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	Biosani	R\$ 1,46	R\$ 14,60
184	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	Biosani	R\$ 1,27	R\$ 12,70
185	Sonda uretral nº 06.	20	Biosani	R\$ 0,46	R\$ 9,20
186	Sonda uretral nº 08.	15	Biosani	R\$ 0,48	R\$ 7,20
187	Sonda uretral nº 10.	15	Biosani	R\$ 0,49	R\$ 7,35
188	Sonda uretral nº 12.	3300	Biosani	R\$ 0,52	R\$ 1.716,00
189	Sonda uretral nº 14.	130	Biosani	R\$ 0,56	R\$ 72,80
190	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	200	Sanobiol	R\$ 4,55	R\$ 910,00
191	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	Sanobiol	R\$ 1,95	R\$ 2.535,00
192	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	660	Sanobiol	R\$ 2,36	R\$ 1.557,60
193	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	790	Sanobiol	R\$ 2,78	R\$ 2.196,20
194	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	50	Sanobiol	R\$ 2,25	R\$ 112,50
195	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	50	Sanobiol	R\$ 2,64	R\$ 132,00
196	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	50	Sanobiol	R\$ 3,90	R\$ 195,00
197	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	75	Sanobiol	R\$ 2,25	R\$ 168,75
198	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	75	Sanobiol	R\$ 2,82	R\$ 211,50
199	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	Sanobiol	R\$ 5,27	R\$ 210,80



# Marimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

200	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	Sanobiol	R\$ 3,18	R\$ 127,20
201	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20,c/10unidades	70	Marimar	R\$ 11,77	R\$ 823,90
202	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20 (Kit com 10 unidades )	70	Marimar	R\$ 11,77	R\$ 823,90
203	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 (Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 9,75	R\$ 682,50
204	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20 (Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 5,65	R\$ 395,50
205	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20,( Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 5,65	R\$ 395,50
206	Tampa para scalp.	50	Medsonda	R\$ 0,17	R\$ 8,50
207	Termomentro clinico de mercurio	10	Incoterm	R\$ 5,88	R\$ 58,80
208	Termômetro digital.	20	Incoterm	R\$ 8,87	R\$ 177,40
209	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	Flex Pell	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
210	Torneirinha 3 vias com tampa.	300	Solidor	R\$ 0,77	R\$ 231,00
211	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	Embramed	R\$ 1,40	R\$ 280,00
212	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigencio (adaptador na cor verde)	20	Protec	R\$ 11,30	R\$ 226,00
213	Vaselina liquida 100 ml.	5	Vic Pharma	R\$ 3,12	R\$ 15,60
				Total	R\$ 93.714,62

MARIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

Valor Total da Proposta: R\$ 93.714,62 ( Noventa e tres mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos )

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, não podendo ser prorrogado.

Prazo de Entrega: Até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

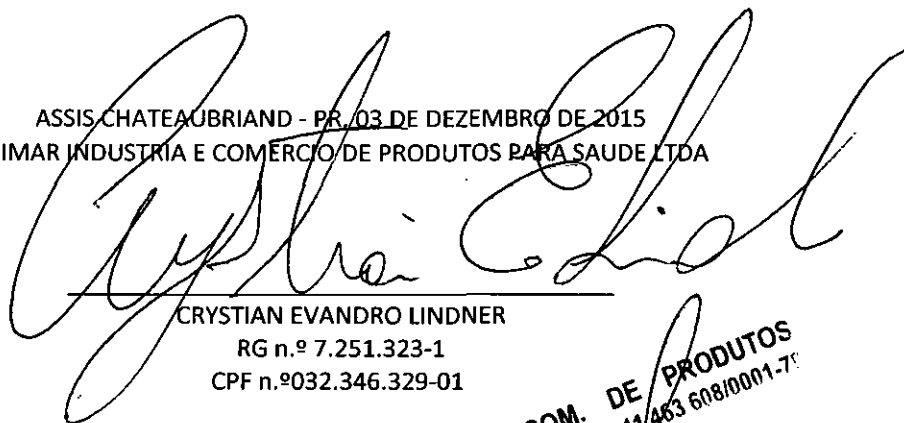
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado

Validade dos itens: 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado,

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015  
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA



CRYSTIAN EVANDRO LINDNER

RG n.º 7.251.323-1

CPF n.º 032.346.329-01

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11/463 608/0001-75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 179/2015  
DATA DE ABERTURA: 03/12/2015 ÀS 09H00MIN  
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE LTDA  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
RUA IPÊ, 70  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

# ÍNDICE

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	FGTS ✓
05	Fazenda Federal ✓
06	Fazenda Estadual ✓
07	Fazenda Municipal ✓
08	CNDT ✓
09	Certidão de Falência e Concordata ✓
10	Balanço Patrimonial ✓
11	Declaração de Menor ✓
12	Declaração de Inexistência de Impedimento Legal ✓
13	Declaração de Idoneidade ✓
14	Declaração de Negativa de Parentesco ✓

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

**GNPJ: 11.463.608/0001-79**

**NIRE: 41206667853**

1- **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.879-38, portador da carteira de identidade Civil, RG de n.º 9.352.044-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, centro, CEP: 85.935-000.

2- **ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa "**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**", sede e foro na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, n.º 70, Centro, CEP: 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações, sendo a segunda alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654007, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2011. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Encerra Neste Ato as Atividades de sua Filial registrada sob n.º 41901227378 na MM. Junta Comercial do Paraná e inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0002-50, Estabelecida à Avenida Princesa Isabel, n.º 58, Mini Parque Industrial, na Cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com destaque de Capital de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade inclui em suas atividades o Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02), ficando alterado para fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem de fios de algodão (CNAE: 13.21-9-00) e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE**, que possui inteiramente a sociedade 39.200 (Trinta e nove mil e duzentas) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 39.200,00 (Trinta e Nove mil e duzentos reais), neste ato retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas cotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, brasileiro, Solteiro, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascido em 08 de Dezembro de 1995, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.919-60, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 11.168.143-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, n.º 68, Centro, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA QUARTA:** Mediante as alterações realizadas, o capital social no valor total de R\$ 40.000,00-(Quarenta mil reais), divididos em 40.000-(Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00-(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

**SÓCIOS**

**GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**

**ADÃO DA SILVA LEITE**

**TOTAL** .....

**COTAS**

39

40



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**  
**NIRE: 41206667853**

**CLAUSULA QUINTA:** O sócio retirante **ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE** e o sócio remanescente **ADÃO DA SILVA LEITE**, dão ao sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, plena, raza e geral quitação da sessão de cotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica - financeira da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO** – O sócio ingressante **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, declara sob as penas de lei, que não esta incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividade mercantil.

**CLAUSULA SETIMA:-** Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**.

**CLAUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA NONA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**  
**NIRE: 41206667853**

**1- GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE**, brasileiro, Solteiro, Maior e Capaz, Natural de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Nascido em 08 de Dezembro de 1995, empresário, inscrito no CPF n.º 069.302.919-60, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 11.168.143-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Ipê, nº 68, Centro, CEP: 85.935-000.

**2- ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG, n.º 1.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000;

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** A sociedade gira sob o nome empresarial **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, com sede e domicilio a Rua Ipê, n.º 70, Centro, no municipio de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206667853, por despacho em sessão de 13 de janeiro de 2010, e posteriores alterações sendo a segunda alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20116654007, por despacho em sessão de 04 de Agosto de 2011.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** O objeto social é fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 32.50-7-05), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01) e tecelagem e Transporte rodoviário de Carga, exceto produtos interestadual e internacional (CNAE:4930-2/02).



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**

**CNPJ: 11.463.608/0001-79**

**NIRE: 41206667853**

**CLAUSULA QUARTA** :- A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA**:- O capital social é de R\$ 40.000,00-(quarenta mil reais) divididos em 40.000-(quarenta mil) cotas de valor nominal R\$-1,00-(um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

a-) **GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE** – R\$ 39.200,00 - (trinta e nove mil e duzentos reais), divididos em 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país.

b-) **ADÃO DA SILVA LEITE** – R\$ 800,00 - (oitocentos reais), divididos em 800 (oitocentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$-
GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE	39.200	39.200,00
ADÃO DA SILVA LEITE	800	800,00
TOTAL.....	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLAUSULA SEXTA**:- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA**:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA**:- A administração da sociedade cabe ao sócio **ADÃO DA SILVA LEITE**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA NONA**:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA DÉCIMA**:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**: O mesmo procedimento será adotado e resolvido em relação a seu sócio.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
NIRE: 41206667853

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**- O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** - Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de mesmo teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Fevereiro de 2014.

*Erick Hb. Cardoso Leite*

ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE

*Gabriel Felipe Cardoso Leite*

GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

*Adão da Silva Leite*  
ADÃO DA SILVA LEITE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2014  
SOB NÚMERO 20141396512  
Protocolo: 14/139651-2, DE 25/02/2014  
Empresa: 11.463.608/0001-79  
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

*S. Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná  
Escritório de Assis Chateaubriand  
D. Daniel de Andrade  
R. 374

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.378-9  
Rua Paraná, 114 - Nova Friburgo, RJ - CEP: 28740-000 - Fone: (24) 2441-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei nº 8.934/96 e Art. 9º do  
Decreto nº 7.721/2008 e de acordo com o presente instrumento digitalizado, o valor total do ato de  
registro e a respectiva taxa são de R\$ 2,00 (dois reais e 00 centavos).  
Cód. Autenticação: 25971003151313080183-4; Data: 10/03/2015 13:13:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ABD20671-B9GG;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00  
Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2015 às 17:11:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5c47aeee40b0615322c82365037e61c79ec93b8570569cd87e1a4ef8abac3bed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d55569d3473110cf779e620c6b86a75ca494

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

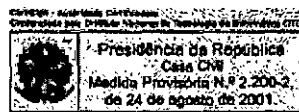
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:09:48 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 347338

Código de Controle da Autenticação:

**25971003151313080183-1 a 25971003151313080183-4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO BRASILEIRO 6.249.935

ADAO DA SILVA LEITE

RENÉCIO DA SILVA LEITE

GRANITE BASTOS DE SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

ADAO DA SILVA LEITE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO BRASILEIRO 6.249.935

ADAO DA SILVA LEITE

RENÉCIO DA SILVA LEITE

GRANITE BASTOS DE SILVA

ASSINATURA DO PORTADOR

ADAO DA SILVA LEITE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ADAO DA SILVA LEITE

C/C

NASCIMENTO 15.05.66

INSCRIÇÃO NO CPF 492.895.009-72

CONTRIBUINTE

ADAO DA SILVA LEITE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53130-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 344-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25930511150950480083-3; Data: 05/11/2015 09:50:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC155626-UQOW; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/11/2015 às 12:43:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b34cbda4bcaf6539ac05fe52ccea1b9e29d419801210e69572a99161842  
8d3957026a39ae63343c68b5223a95f3e17616d8ae6437ba3975faed930dd8f670d1ba

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

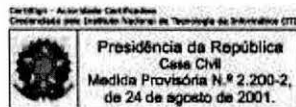
**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 11:00:22 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 447695

Código de Controle da Autenticação:

**25930511150950480083-1 a 25930511150950480083-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 11.168.143-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 11.168.143-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2012

NOME: GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

FILIAÇÃO: DIRCEU DA SILVA LEITE  
SANDRA REGINA CARDOSO LEITE

NATURALIDADE: A.CHATEAUBRIAND/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/12/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE  
C.NASC=24615, LIVRO=25A, FOLHA=419

CPF: 069.302.919-60

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

069.302.919-60

GABRIEL FELIPE CARDOSO LEITE

08/12/1995

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25931003151245160386-1; Data: 10/03/2015 12:45:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD29580-8PVM  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2015 às 16:15:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5c47aeee40b0615322c82365037e612150c94fc164a06ba10e315966c50f07026a39ae63343c68b5223a95f3e176168218d0b57dd30a69b83510228018475e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

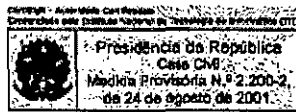
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2016 às 16:12:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 347306

Código de Controle da Autenticação:

**25931003151245160386-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>11.463.608/0001-79</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>13/01/2010</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R IPE</b>		<b>NÚMERO</b> <b>70</b>	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>85.935-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ASSIS CHATEAUBRIAND</b>	<b>UF</b> <b>PR</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>dirceuleite7@hotmail.com</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(44) 3528-5218 / (44) 3528-5218</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>13/01/2010</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/11/2015 às 17:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11463608/0001-79

**Razão Social:** ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA

**Endereço:** RUA IPE 70 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2015 a 10/12/2015

**Certificação Número:** 2015111110301776026003

Informação obtida em 19/11/2015, às 08:58:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.463.608/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:11:47 do dia 24/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2016.

Código de controle da certidão: **OCD4.5171.7489.6AE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013616034-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.463.608/0001-79**

Nome: **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 6230 ANO DA CERTIDÃO: 2015

NOME DO CONTRIBUINTE: ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS P/ SAÚDE L

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 11.463.608/0001-79

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 11463608000179

VALIDADE DA CERTIDÃO: 28/12/2015

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

29 de Outubro de 2015

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90501286090501



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.463.608/0001-79

Certidão n°: 127336151/2015

Expedição: 28/08/2015, às 10:58:51

Validade: 23/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.463.608/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ-08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno Oficial Designado CPF-020.280.929-39	Evandrea S. Damaceno Emp. Juramentado CPF-025.237.659-50	Elizéa Santos Damaceno Emp. Juramentado CPF-034.643.759-86
--	--	--

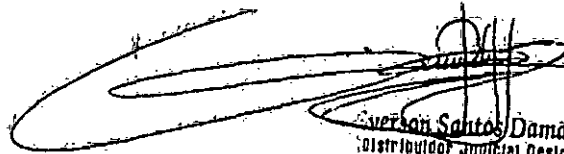
## = CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME . . . : ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 CNPJ . . . . . : 11.463.608/0001-79  
 DOMICILIADO (A): RUA IPE, Nº 70, CENTRO, CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND- PR.

**CERTIFICO**, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que **NAO CONSTA** distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

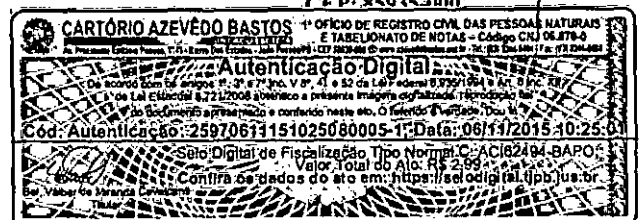
**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Assis Chateaubriand, 05 de novembro de 2015.

  
 Everson Santos Damaceno  
 Distribuidor Judicial Designado  
 CPF 020.280.929-39

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife, nº. 216 - Jardim América  
 Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173  
 CEP: 82026-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/11/2015 às 15:05:42 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc506ebaa9430da6c3cdcff658df2e522d56fe6ffbd76379c5ee5263130b6  
d1e8ed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d555d6a3f2fdafc366853db8fd8eb1efa42c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

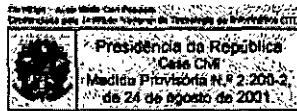
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/11/2016 às 14:56:44 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 448256

**Código de Controle da Autenticação:**

**25970611151025080005-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Página: 1

Contém este livro 163 páginas numeradas do No. 1 ao 163 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa ..... ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Ramo .....

Endereço ..... RUA IPE, 70

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado ..... PR

CEP ..... 85935-000

Inscrição no CNPJ ..... 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual..... 9050714320

Registro na Junta..... 41206667853 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal.....

Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01/01/2014

ADAO DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 492.895.009-72

DIRCEU CARVALHO LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Termo de Autenticação 15/054135-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ASSIS CHATEAUBRIAND

22 MAIO/2015

DANIEL DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Empresa: ÉRIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 CNPJ: 11.463.608/0001-79  
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010  
 CONSOLIDADO  
 Balanço encerrado em: 31/12/2014

1ª página: 0138  
 Número livro: 0005

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2014	2013
<b>ATIVO</b>	31/12/2014	31/12/2013
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	400.334,960	306.401,080
DISPONÍVEL	243.176,920	244.059,180
CAIXA	55.727,040	98.524,890
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.627,880	40.387,360
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	35.379,400	25.544,810
CLIENTES	18.719,760	32.592,720
DUPLICATAS A RECEBER	142.007,140	94.041,880
OUTROS CRÉDITOS	3.000,000	2.976,640
DIVIDENDOS A RECEBER	3.000,000	3.000,000
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	73,360
ESTOQUE	42.442,740	48.515,770
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	42.442,740	48.515,770
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	151.286,400	137.132,400
IMOBILIZADO	151.286,400	137.132,400
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	101.632,400	137.132,400
VEÍCULOS	49.654,000	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5.871,640	25.209,500
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5.871,640	25.209,500
<b>PASSIVO</b>	400.334,960	306.401,080
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	110.513,120	97.403,010
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.012,280	50.517,010
EMPRÉSTIMOS	31.012,280	50.517,010
FORNecedores	47.573,190	229,990
FORNecedores	9.973,780	229,990
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.883,650	3.681,110
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.883,650	3.681,110
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.779,120	11.132,550
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	10.205,840	9.306,050
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.073,280	1.826,500
OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.764,880	31.842,350
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	11.764,880	31.842,350
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	289.821,840	183.788,570
CAPITAL SOCIAL	40.000,000	40.000,000
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,000	40.000,000
RESERVAS DE LUCROS	88.779,830	89.779,830
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	155.170,370	55.008,740
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	155.170,370	55.008,740
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	5.871,640	25.209,500
CONTA DE COMPENSAÇÃO	5.871,640	25.209,500

ADAO DA SILVA LEITE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 492.455.009-72

DIRCELI DA SILVA LEITE  
 CPF: 395.241.329-15

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-0

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 25971509150854120279-2; Data: 15/09/2015 08:54:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB92335-JL 2K  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS	326.713,17		235.379,53	
VENDA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUT.	7.906,81		0,00	
VENDA DE MERC. INDUSTRIALIZAÇÃO PRÓPRIA	647.257,47		334.993,63	
INDUSTRIALIZAÇÃO POR COMENDA	33.553,05	1.010.430,50	31.744,91	602.118,02
<b>Deduções</b>				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(76.797,71)		(12.364,94)	
(-) SIMPLES	(69.589,94)		(33.673,51)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(925,07)	(138.202,32)	0,00	(15.998,09)
<b>Receita Líquida</b>		871.727,18		556.130,02
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(766.294,80)		0,00	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(24.386,87)	(511.181,77)	(766.585,45)	(266.585,45)
<b>Lucro Bruto</b>		360.545,31		289.544,57
<b>Despesas Administrativas</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(117.354,37)		(171.658,16)	
PRÓ-LABORE	(8.688,00)		(4.700,00)	
13º SALÁRIO	(11.058,35)		(11.917,43)	
FÉRIAS	(8.924,05)		(6.938,88)	
FGTS	(10.640,39)		(11.068,14)	
RESCISÕES	(15.115,56)		(11.877,76)	
FGTS - ART 2º	(3.743,01)		(6.970,08)	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	0,00		(50,00)	
TAXAS DIVERSAS	(4.366,31)		(1.770,85)	
IMPOSTO DE RENDA ATIVO DE APLICAÇÕES	(477,75)		(148,00)	
IOF	(2.179,12)		(61,91)	
CONF. SINDICATS DEB. (SAS)	(572,00)		(66,31)	
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	(300,57)		0,00	
IRPJ	(264,00)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.629,31)		(2.568,79)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.455,30)		(1.644,18)	
TELEFONE	(101,31)		(278,57)	
SEGURO IMÓVEL - TRANSFERÊNCIAS	(388,17)		(1.367,37)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00		(51,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.007,60)		(4.273,96)	
DESPESAS COM URMED	(1.766,07)		(1.962,44)	
DESPESAS C/ PROC. DE DADOS - INFORMÁTICA	(3.270,00)		(2.750,00)	
ASSOCIAÇÕES E CLASSE	(75,69)		0,00	
FRETES E CARRETIOS	(13.795,78)		(8.167,21)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(27.565,03)		(35.817,91)	
DESPESAS COM VEÍCULOS	(1.995,00)		0,00	
CFG. DE DOCUMENTOS E LIVROS	0,00		(73,80)	
GRANDES DOADOS	0,00		(590,26)	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	(434,00)		0,00	
SEGURO VIDA E/OU ACIDENTE	(829,96)		(1.497,37)	
DESPESAS C/LOTE ERIMAR	0,00		(3.142,00)	
DESPESAS C/ CERTIFICADO DIGITAL	0,00		(370,00)	
DESPESA COM ALUGUI	(4.400,00)		0,00	
SEGUROS	(4.196,86)		0,00	
DESPESA COM MÁQUINAS	(3.235,25)		0,00	
JUROS SOBRE FOMENTOS E FINANCIAMENTOS	0,00	(260.333,59)	0,00	(250.336,84)
<b>Despesas Financeiras</b>				
DESCONTO CONDIÇÕES	(1.580,17)		(8,17)	
JUROS DE MORA	(39,33)		301,75	
JUROS E COMISSÃO BANCÁRIAS	0,00		(7.547,19)	
MULTAS DE MORA	(39,71)	(1.655,21)	0,00	(2.741,16)
<b>Receitas Financeiras</b>				
DESPESAS BANCÁRIAS	(3.651,15)		0,00	
JUROS DE APLICAÇÕES	2.437,66		676,43	
	7.417,74		(1.510,73)	
	741,97	1.140,72	489,19	2.396,35
		99.897,33		38.862,82

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.8794

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 25971509150854120279-3; Data: 15/09/2015 08:54:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB92334-3JMC; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
Receitas Não Operacionais				
DÍVIDAS RECEBIDAS	264,30	264,30	0,00	0,00
Resultado Antes do IR		100.161,63		99.862,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		100.161,63		99.862,92

ADÃO DA SILVA LITE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 17.895.019-72

DIRCEU ...  
 Reg. nº ... sub. nº ... PR-02478470-0  
 CPF: 395.241.329-15

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0  
 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 118 - Bairro Dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 02328-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 5081-1000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º, inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 25971509150854120279-4; Data: 15/09/2015 08:54:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB92333-TDZF  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

*[Handwritten signature]*

Empresa: ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 CNPJ: 11.463.608/0001-79  
 Insc. Junta Comercial: 41206667853 Data: 13/01/2010  
 CONSOLIDADO

Página: 0141  
 Número Livro: 0005

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2014	2013
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	55.008,74	16.145,82
Ajustes Credores de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
Reserva de Reserva	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	100.161,53	38.862,92
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>155.170,37</b>	<b>55.008,74</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>155.170,37</b>	<b>55.008,74</b>

*[Handwritten Signature]*  
 SOAO DA ALVA LEITE  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 902.895.000-72

*[Handwritten Signature]*  
 DIRCEI PAIS DE ALMEIDA  
 Reg. no 2002-PR sub. o No: PR-02478470-0  
 CPF: 308.541.329-15

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 4.221/2008 eletrônico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25974509150854120279-5; Data: 15/09/2015 08:54:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB92332-ZHRX.  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei. Valdeir de Miranda Cavalcanti

*[Large Handwritten Signature]*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	2014	2013
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	100.161,63	38.862,92
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Depreciação e amortização	0,00	0,00
Perda cambial	0,00	0,00
Renda de investimentos	0,00	0,00
Despesas de Juros	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>100.161,63</b>	<b>38.862,92</b>
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(68.066,09)	(20.600,26)
(Aumento) Redução nos estoques	6.073,03	44.652,99
Aumento (Redução) em fornecedores	47.343,20	(1.416,20)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.349,11	1.242,23
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,00
Aumento (redução) tributos a recuperar	0,00	0,00
Aumento (Redução) contas de compensação	0,00	0,00
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>90.860,88</b>	<b>62.741,68</b>
Juros pagos	0,00	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>90.860,88</b>	<b>62.741,68</b>
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>90.860,88</b>	<b>62.741,68</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de Imobilizado	(114.154,00)	(11.300,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(114.154,00)</b>	<b>(11.300,00)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	61.012,28	89.817,01
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(80.517,01)	(76.700,00)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(19.504,73)</b>	<b>13.117,01</b>
Redução nas Disponibilidades	(92.797,95)	64.558,69
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>98.524,89</b>	<b>33.966,20</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>5.726,94</b>	<b>98.524,89</b>

ADRIANA DA SILVA LEITE  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 492.895.000-72

DIRETOR DA SILVA LEITE  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/0-0  
 CPF: 395.241.329-15

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAN**  
 CERTIFICOU O REGISTRO EM: 22/07/2015  
 SOB NÚMERO: 20154754609  
 Protocolo: 15/475460-9, DE 17/07/2015

Empresa: 41 2 0666785 3

LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRC 08.878-4

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O Fornecedor é verdadeiro, Dou M. P.

Cód. Autenticação: 25971509150854120279-6; Data: 15/09/2015 08:54:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACB92331-ESQH  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME, pessoa de direito privado, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Ipê, nº 70, Centro, no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, optante pela tributação do simples nacional, se insere no seguimento de fabricação de materiais para medicina e odontologia e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tecelagem de fios e de algodão.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e foram aprovadas pelos sócios no dia 01 de janeiro de 2015 que avaliaram positivamente a continuidade da empresa num futuro previsível (próximo doze meses). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante – A prática contábil adotada é pelo Regime de Competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício.
- b) Estoques – os estoques compostos por mercadorias adquiridas de terceiros para revenda e matéria prima, demonstrados pelo dos bens adquiridos mais recentemente, incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoque de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando necessárias pela Administração da empresa. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicáveis, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.
- c) Ativo não circulante – A empresa não possui valores de investimentos, imobilizados ou outros ativos não circulante.
- d) Passivo Circulante – os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos;
- e) Passivo não circulante – são os deveres vencendo após 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis. A empresa não possui deveres vencíveis em longo prazo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa		
Caixa	1.627,88	37.669,84
<b>Total Caixa</b>	<b>1.627,88</b>	<b>37.669,84</b>
Bancos		
Banco do Brasil S/A	35.314,21	26.370,89
Caixa Econômica Federal	65,19	321,19
<b>Total Bancos</b>	<b>35.379,40</b>	<b>26.692,08</b>
Aplicações Financeiras		
Aplicação BB DI 500		16.083,58
Aplicação BB Renda Fixa 500	18.719,76	14.288,37
Aplicação BB CDB DI		2.220,77
<b>Total Aplicações</b>	<b>18.719,56</b>	<b>32.592,72</b>
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>55.727,04</b>	<b>96.954,64</b>

5. ESTOQUES

	2014	2013
Mercadorias p/ Revenda	2.949,00	
Matéria Prima	39.493,74	48.515,77
	42.442,74	48.515,77



*[Handwritten signature]*

Não houve Participação em Controladas, não havendo assim, investimentos no exercício atual e no anterior.

#### 7. IMOBILIZADO.

	2014	2013
Imobilizado	Valor	Valor
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	101.632,40	37.132,40
Veículos	49.654,00	
Total	151.286,40	37.132,40

#### 8. FINANCIAMENTOS

Não houve financiamentos no ano corrente e no ano anterior.

#### 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### Capital Social

O capital social da empresa está representado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, formado por partes referentes a 02 (dois) sócios em 31 de dezembro de 2014, como segue:

Gabriel Felipe Cardoso Leite – 39.200 (trinta e nove mil e duzentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.  
Adão da Silva Leite – 800 (oitocentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

#### 10. RECEITAS OPERACIONAIS

	2014	2013
Receita Operacional Bruta:		
Revenda de Mercadorias	334.619,98	235.379,53
Venda Merc. Industrialização Própria	642.257,47	302.639,83
Total Vendas	976.877,45	538.019,36
Industrialização por encomenda	33.553,05	31.744,91
Total Industrialização	33.553,05	31.744,91
Devoluções		
(-) Devoluções de Vendas	(76.797,71)	(12.364,54)
Receita Líquida	933.632,79	557.399,73
Tributos sobre a Receita:		
Simplex Nacional	60.980,54	33.623,51
Substituição Tributária	925,07	
Total dos Tributos sobre a Receita	61.905,61	33.623,51
Receita Operacional Líquida	871.727,18	523.776,22

#### 11. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

#### 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS



...presa, em 31 de dezembro de 2014, estão todos registrados em contas e saldos dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

...cebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor e conformidade com as exigências legais e fiscais.

#### 14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

#### 15. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS SÓCIOS

Não houve pagamento de dividendos aos sócios no exercício atual.

#### 16. RESERVA DE LUCROS

A Reserva de Lucros constituída no valor de R\$ 88.779,83 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e ter centavos) é destinada ao pagamento de dividendos que serão distribuídos aos sócios proporcionalmente ao valor do capital, em exercícios futuros.

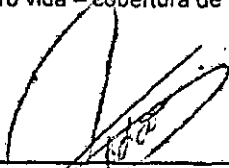
#### 17. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro a DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE, pois não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

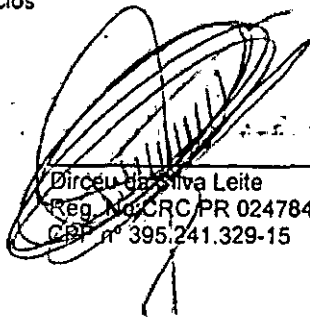
#### 17. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a empresa adota política de contratar cobertura de seguros.

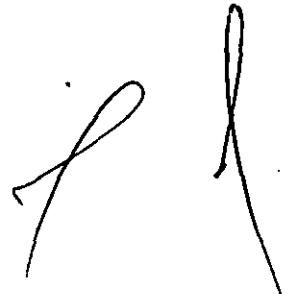
Seguro Empresarial – cobertura danos elétricos, vendaval e derivados, incêndio, raio, explosão, roubo ou furto;  
Seguro vida – cobertura de funcionários e sócios



Adão da Silva Leite  
Sócio administrador  
CPF: - 492.895.009-72



Dirceu da Silva Leite  
Reg. No. CRC/PR 024784/O-0  
CPF nº 395.241.329-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Página: 163

Contém este livro 163 páginas numeradas do No. 1 a 163 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa ..... ERIMAR IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Ramo .....

Endereço ..... RUA IPE, 70

Complemento .....

Bairro ..... CENTRO

Município ..... ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado ..... PR

CEP ..... 85935-000

Inscrição no CNPJ ..... 11.463.608/0001-79

Inscrição Estadual ..... 9050714320

Registro na junta ..... 41206667853 Data registro: 13/01/2010

Inscrição Municipal .....

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Conforme a Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013, D.R.E.I., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31/12/2014

ADAO DA SILVA LEITE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 492.895.009-72

DIRCEU DA SILVA LEITE  
Reg. no DRC - PR sob o N.º. PR-024784/O-0  
CPF: 395.241.329-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2015 às 11:58:05 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43e33cbf77264382c2cfdc89d5eb3210ee70ad935ddced6c921915604e251693ed57844fa5e051809ead5aa7e3e1d5556c5fda36acb2a189dd5f430b467d0e3f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

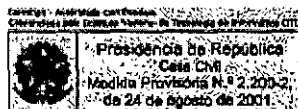
**Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2016 às 11:56:45 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 426886

Código de Controle da Autenticação:

**25971509150854120279-1 a 25971509150854120279-10**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 179/2015.

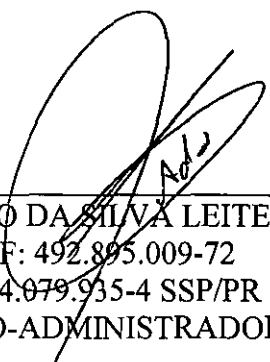
### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

A empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR e do CPF/MF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de março de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

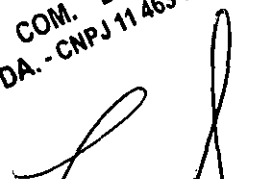
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

  
ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79**

**INSC. EST. 90.507.143-20**

**ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79**  




Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 179/2015.

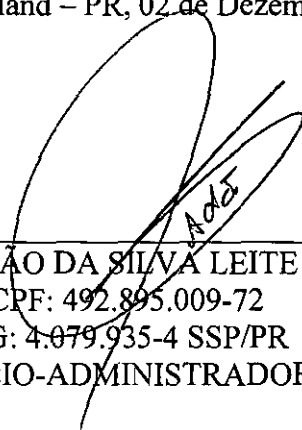
### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR e do CPF/MF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

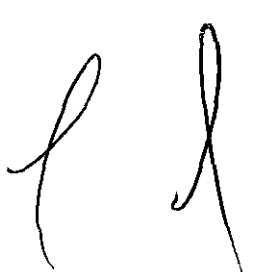


ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20





*Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.*

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 179/2015.

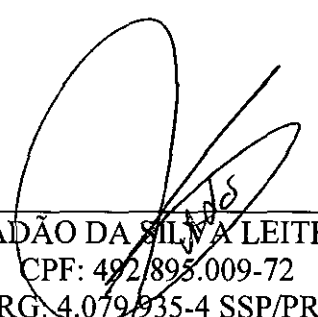
### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, inscrita no CNPJ n.º 11.463.608/0001-79, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adão da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 4.079.935-4, emitido pela SSP/PR e do CPF/MF n.º 492.895.009-72, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

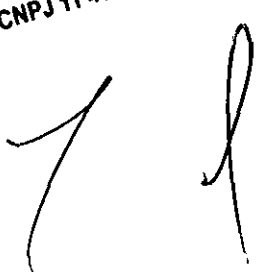
Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

  
ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

**RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79**

**INSC. EST. 90.507.143-20**

**ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79**





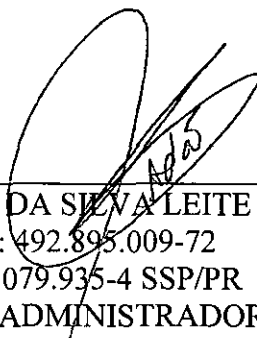
Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda-ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 179/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Assis Chateaubriand – PR, 02 de Dezembro de 2015

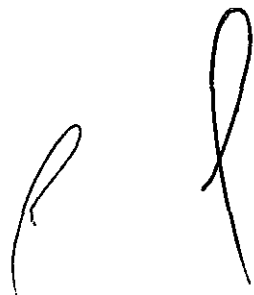


ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ERIMAR IND. E COM. DE PRODUTOS  
PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 11 463 608/0001-79

RUA IPÊ Nº 70 – FUNDOS - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
CEP-85935-000  
FONE: 44-3528-5085  
CNPJ:11.463.608/0001-79

INSC. EST. 90.507.143-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 179/2015  
DATA DE ABERTURA: 03/12/2015 ÀS 09H00MIN  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA  
SAÚDE LTDA  
CNPJ: 11.463.608/0001-79  
RUA IPÊ, 70  
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

PROTÓCOLO Nº 22811  
DATA 03/12/15  
HS: 12:00:10



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 206/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 179/2015, que tem como objeto a aquisição de material hospitalar.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e vinte minutos, nas dependências da secretaria de administração da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoní Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 179/2015, o qual tem como objeto a aquisição de material hospitalar, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas requereram e retiraram o edital junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **Hospilab Medical Distribuidora Ltda e Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas e credenciadas: Licitante **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**, representada pelo senhor Gerçom Luis Moreira dos Santos, **Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME** representada pelo senhor Crystian Evandro Lindner. Após a verificação dos documentos, as credenciais foram validadas pelo Pregoeiro, cujos representantes estão aptos a representar as empresas licitantes neste pregão. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual foi prontamente apresentada. Ainda, as licitantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme declaração anexa. Com isto, as empresas estão enquadradas na Condição de EPP ou ME, passando doravante a ter os benefícios da Lei Complementar 123/2006. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para entrega dos materiais citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **Hospilab Medical Distribuidora Ltda**, *apresentou proposta com o valor global de apresentou proposta com o valor global de R\$ 106.726,83 (cento e seis mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)*; Licitante **Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME** *apresentou proposta com o valor global de apresentou proposta com o valor global de R\$ 93.714,62 (noventa e três mil setecentos e catorze reais e sessenta e dois centavos)*. As propostas foram passadas aos credenciados para rubrica e verificação. Após isto, abriu-se espaço para manifestações com relação às Propostas de Preços apresentadas. Nenhum questionamento foi apontado neste momento, quanto à apresentação das propostas pelas Licitantes. O Pregoeiro atesta neste momento, que todas as propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. Em ato seguinte, o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para entrega dos materiais citados no objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, nos termos da



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Tabela de Lances em anexo. O menor preço ficou com a Licitante **Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME**, ao valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados. Observou-se que os documentos foram apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se novamente espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME**, ao valor global de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). Após isto, não houve manifestação de recurso com relação a decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e vinte e nove minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.

## TABELA DE LANCES - PREGÃO 179/2015

LICITANTES	VALOR INICIAL	1.º RODADA DE LANCE	2.º RODADA DE LANCE
Hospilab	R\$ 106.726,83	93.600,00	Declinou
Erimar	R\$ 93.714,62	93.500,00	



Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 11.463.608/0001-79 INSC. EST.: 90507143-20  
ENDEREÇO: RUA IPÊ, 70, CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
E-MAIL: erimar.saude@hotmail.com  
TEL: (44) 3528 5085 FAX: (44) 3528 7942  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 25882-2

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº 179/2015. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de Material Hospitalar, para atender a eventual necessidade de atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, cujos quais atendam as características mínimas citadas no Termo de Referência, anexo deste edital.

Item	Descrição	Quant	Marca	R\$ Und	R\$ Total
1	Abaixador de língua de madeira pct c/100 unidades	65	Theoto	R\$ 3,11	R\$ 202,15
2	Acido acetico 5% frasc c/250 ml	8	Bioativa	R\$ 11,00	R\$ 88,00
3	Acido peracetico 0,2% 1,000 ml	100	Rioquimica	R\$ 42,45	R\$ 4.245,00
4	Acido tricloracético 90% 5ml	4	So Formulas	R\$ 18,90	R\$ 75,60
5	Agua destilada 100 ml	90	Sanobiol	R\$ 2,21	R\$ 198,90
6	Agua oxigenada 10 v c/1000 ml	3	Deshydrater	R\$ 3,31	R\$ 9,93
7	Água para injeção 1.000 ml	32	Sanobiol	R\$ 3,76	R\$ 120,32
8	Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unid	15	Injex	R\$ 6,19	R\$ 92,85
9	Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unid	10	Injex	R\$ 6,19	R\$ 61,90
10	Agulha descartável 25x06 c/100 und.	9	Injex	R\$ 5,12	R\$ 46,08
11	Agulha descartável 25X7 caixa com 100 unid	50	Injex	R\$ 5,12	R\$ 256,00
12	Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unid	30	Injex	R\$ 5,12	R\$ 153,60
13	Agulha descartável 40x12 caixa com 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 4,80	R\$ 14,40
14	Agulha para acupuntura 0,25 x 30 caixa c/ com 1000 unid	2	Dong Gang	R\$ 150,00	R\$ 300,00



# Erimar

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

15	Agulha para acupuntura 0,25 x 40 caixa c/ com 1000 unid	8	Dong Gang	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
16	Alcool 70% 1L	540	Tupi	R\$ 3,33	R\$ 1.798,20
17	Alcool gel fresco pump 430 gr	20	Vic Pharma	R\$ 7,21	R\$ 144,20
18	Alcool gel galão 5 litros	10	Vic Pharma	R\$ 31,48	R\$ 314,80
19	Algodão em bola pct com 50 gramas	50	Cremer	R\$ 2,55	R\$ 127,50
20	Algodão hidrófilo rolo 500 g	50	Cotton Line	R\$ 9,04	R\$ 452,00
21	Amotolia plástica escura 125 ml	25	J prolab	R\$ 1,21	R\$ 30,25
22	Amotolia plástica escura 250 ml	25	J prolab	R\$ 1,76	R\$ 44,00
23	Amotolia plástica escura 500 ml	25	J prolab	R\$ 2,19	R\$ 54,75
24	Amotolia plástica transparente 125 ml	25	J prolab	R\$ 1,21	R\$ 30,25
25	Amotolia plástica transparente 250 ml	25	J prolab	R\$ 1,76	R\$ 44,00
26	Amotolia plástica transparente 500 ml	25	J prolab	R\$ 2,19	R\$ 54,75
27	Atadura crepom 12 cm x1,20 m 13 fios pct c/12 und.	150	Erimar	R\$ 3,53	R\$ 529,50
28	Atadura crepom 20 cm x 1,20m, 13 fios pct.c/12 unid.	40	Erimar	R\$ 5,81	R\$ 232,40
29	Atadura de rayon 7,5 cm x 5 m estéril	10	Polar Fix	R\$ 4,27	R\$ 42,70
30	Atadura gessada larg. 10 cm x3m	10	Neve	R\$ 1,53	R\$ 15,30
31	Azul de toluidina 1% 250 ml	3	Queel Quimica	R\$ 33,39	R\$ 100,17
32	Barbeador descartável	50	Vitalmax	R\$ 0,51	R\$ 25,50
33	Campo operatório 45x40 cm, 4 camadas c/cadarço, não estéril, c/ fio radiopaco, 100% algodão, 30 g unid., macio e absorvente, caixa c/50 unid.	3	Erimar	R\$ 55,00	R\$ 165,00
34	Cateter intravenoso Abocath nº14	100	BD	R\$ 1,30	R\$ 130,00
35	Cateter intravenoso Abocath nº16	100	BD	R\$ 1,30	R\$ 130,00
36	Cateter intravenoso Abocath nº18	100	BD	R\$ 0,59	R\$ 59,00
37	Cateter intravenoso Abocath nº20	100	BD	R\$ 1,12	R\$ 112,00
38	Cateter intravenoso Abocath nº22	200	BD	R\$ 1,12	R\$ 224,00
39	Cateter intravenoso Abocath nº24	1000	BD	R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
40	Cateter tipo óculos	100	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 99,00
41	Cateter tipo óculos infantil	20	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 19,80
42	Clixideina 2% de digliconato 1L	10	Vic Pharma	R\$ 8,83	R\$ 88,30
43	Colar servical universal com 4 regulagem	6	Marimar	R\$ 14,56	R\$ 87,36
44	Coletor de Urina p/ incontinencia masculina nº6	10	Medsonda	R\$ 1,19	R\$ 11,90
45	Coletor de Urina sistema fechado 2000 ml, graduado c/clips p/grampeador	20	Medsonda	R\$ 3,80	R\$ 76,00
46	Compressa Cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm	20	Erimar	R\$ 17,00	R\$ 340,00
47	Compressa Cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, c/500 un.	300	Erimar	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
48	Cotonete Caixa c/100 unid.	15	Cotton Line	R\$ 1,41	R\$ 21,15

# Summa

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

49	Curativo bandagem adesiva branca anticéptica cx c/500 unidades	15	Proinlab	R\$ 15,35	R\$ 230,25
50	Descartex 13 litros	40	Descarbox	R\$ 3,20	R\$ 128,00
51	Descartex 03 litros	20	Descarbox	R\$ 1,21	R\$ 24,20
52	Descartex 07 litros	15	Descarbox	R\$ 2,40	R\$ 36,00
53	Descartex 20 litros	60	Descarbox	R\$ 4,03	R\$ 241,80
54	Detergente Enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros	30	Vic Pharma	R\$ 70,91	R\$ 2.127,30
55	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	200	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 46,00
56	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	200	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 46,00
57	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	900	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 207,00
58	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	100	Lamedid	R\$ 0,23	R\$ 23,00
59	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	100	Lamedid	R\$ 0,24	R\$ 24,00
60	Dreno penrose nº 01, estéril.	10	Inovatex	R\$ 0,96	R\$ 9,60
61	Dreno penrose nº 02, estéril.	10	Inovatex	R\$ 1,12	R\$ 11,20
62	Eletrodo descartáveis ECG/gel adulto 50 unidades	15	Solidor	R\$ 19,96	R\$ 299,40
63	Equipo microgotas injeção lateral frasco ar. L.SLIP	50	Biosani	R\$ 1,66	R\$ 83,00
64	Equipo macro descartável c/ injetor lateral.	2000	Biosani	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
65	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	1300	Biosani	R\$ 1,20	R\$ 1.560,00
66	Equipo p/transfusao de sangue c/ filtro	6	Biosani	R\$ 4,16	R\$ 24,96
67	Escova com iodopovidona descartável.	25	Vic Pharma	R\$ 1,95	R\$ 48,75
68	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 6mm e comprimento da escova de 50 mm	5	J prolab	R\$ 180,00	R\$ 900,00
69	Escova especial para canulados longos, comprimento total 230 cm, diametro da escova 8 mm e comprimento da escova de 50 mm	5	J prolab	R\$ 180,00	R\$ 900,00
70	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas flexiveis em nylon de 78mm x 17mmx 20mm,(pacote com 03)	5	J prolab	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
71	Escova retutilizável especiais para Central de Materiais de Esterilização, cerdas rigidas em nylon de 78mm x 17mmx 15mm ,(pacote com 03)	5	J prolab	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
72	Esfigmomanômetro com esteto, de nylon, com fechadores em metal, tam 18-35 cm de circunferencia	10	Solidor	R\$ 70,00	R\$ 700,00
73	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	60	Missner	R\$ 5,36	R\$ 321,60
74	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	40	Theoto	R\$ 4,59	R\$ 183,60
75	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	20	Vagispec	R\$ 1,81	R\$ 36,20
76	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 1,56	R\$ 2.028,00
77	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	1300	Vagispec	R\$ 1,38	R\$ 1.794,00
78	Fio Sutura em nylon 2-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50
79	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50

# Summa

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

80	Fio Sutura em nylon 3-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 32,91	R\$ 329,10
81	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 12mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 38,05	R\$ 380,50
82	Fio Sutura em nylon 4-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 32,91	R\$ 329,10
83	Fio Sutura em nylon 5-0 ,45cm c/ agulha 30mm em circulo 3/8	10	Shalon	R\$ 34,79	R\$ 347,90
84	Fita auto clave.	20	Missner	R\$ 3,94	R\$ 78,80
85	Fita crepe hospitalar.	50	Missner	R\$ 2,54	R\$ 127,00
86	Fita micropore 25mm x 10m.	200	Missner	R\$ 2,15	R\$ 430,00
87	Fita micropore 50mm x 4,5m.	200	Missner	R\$ 2,55	R\$ 510,00
88	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	600	Biosani	R\$ 0,99	R\$ 594,00
89	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	600	Embramed	R\$ 1,25	R\$ 750,00
90	Folha para teste de bowie Dick, cx 50 unid.	5	Amcor	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
91	Gel para ultra som 250g.	20	Vic Pharma	R\$ 5,05	R\$ 101,00
92	Haste de plastico Swab estéril 100 unid	4	Labor Impor	R\$ 8,35	R\$ 33,40
93	Indicador biológico 3 ml,24 horas para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus. Caixa 10 unidades	12	Cristofoli	R\$ 85,80	R\$ 1.029,60
94	Infusao 2 vias c/clamp,polifix	20	Medsonda	R\$ 0,78	R\$ 15,60
95	Integrador Classe 5, para vapor cx 250 unid.	20	Clean Up	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00
96	Iodopovidona degermante 1L	10	Vic Pharma	R\$ 14,83	R\$ 148,30
97	Iodopovidona tópica 1L	15	Vic Pharma	R\$ 14,42	R\$ 216,30
98	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.(Azul,branca,preta,verde,amarela,rosa)	4	Advantive	R\$ 24,00	R\$ 96,00
99	Jogo de cinto para prancha de resgate, fecho de engate rápido, em nylon 50mmx2 m, c/ 3 unid.	6	Marimar	R\$ 33,88	R\$ 203,28
100	Lamina para bisturi nº 11. c/100 unid	3	Labor Impor	R\$ 20,52	R\$ 61,56
101	Lamina para bisturi nº 15. c/ 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 16,61	R\$ 49,83
102	Lamina para bisturi nº 20. c/ 100 unid	3	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 73,68
103	Lamina para bisturi nº 22. c/ 100 unid	2	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 49,12
104	Lamina para bisturi nº 23. c/ 100 unid	2	Labor Impor	R\$ 24,56	R\$ 49,12
105	Lençol hospitalar 50cm 50m, de papel branco	80	Sky	R\$ 7,30	R\$ 584,00
106	Luva cirurgica estéril nº 6,5 tamanho de referencia nacional	200	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 168,00
107	Luva cirúrgica estéril nº 7,0. tamanho de referencia nacional	300	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 252,00
108	Luva cirúrgica estéril nº 7,5. tamanho de referencia nacional	300	Maxitex	R\$ 0,84	R\$ 252,00
109	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	30	Medix	R\$ 17,55	R\$ 526,50
110	Luvas para procedimento M, caixa com c/100 unid.	250	Medix	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50
111	Luvas para procedimento P, caixa com c/100 unid.	200	Medix	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
112	Luvas para procedimento PP, caixa com c/100 unid.	250	Medix	R\$ 17,55	R\$ 4.387,50

# Summa

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

113	Mandril p/ entubação endotraqueal adulto com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	Protec	R\$ 36,61	R\$ 109,83
114	Mandril p/ entubação endotraqueal infantil com botao, fabricado em material flexivel aço cromado	3	Protec	R\$ 36,61	R\$ 109,83
115	Manta térmica aluminizada tam 2,10m x1,40m p/ resgate	10	Marimar	R\$ 8,45	R\$ 84,50
116	Mascara H95 com elástico.	10	Descarpack	R\$ 2,73	R\$ 27,30
117	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Protec	R\$ 5,85	R\$ 40,95
118	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	7	Protec	R\$ 5,85	R\$ 40,95
119	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	3	Farmatex	R\$ 6,14	R\$ 18,42
120	Papel grau cirurgico 12mm x 100m	15	Esterilcare	R\$ 44,80	R\$ 672,00
121	Papel grau cirurgico 10mm x 100m	10	Esterilcare	R\$ 37,30	R\$ 373,00
122	Papel Grau Cirurgico 15mm x 100m	20	Esterilcare	R\$ 55,98	R\$ 1.119,60
123	Papel grau cirurgico 8mm x 100m	10	Esterilcare	R\$ 29,80	R\$ 298,00
124	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	7	Esterilcare	R\$ 74,70	R\$ 522,90
125	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	5	Esterilcare	R\$ 93,38	R\$ 466,90
126	Prancha de imobilização m polietileno p/ resgate, p/ até 130 quilos	4	Marimar	R\$ 285,99	R\$ 1.143,96
127	Produto:Solucao/Tintura de Benjoin 20%-100ml unid	4	Vic Pharma	R\$ 5,36	R\$ 21,44
128	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	25	Plastin	R\$ 28,00	R\$ 700,00
129	Saboneteiras c/valvula pump p/reposição fracionada	20	Plastin	R\$ 38,00	R\$ 760,00
130	Saco para coleta de resíduos 40L, Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15	Tekplast	R\$ 18,85	R\$ 282,75
131	Saco para coleta de resíduos 100L. Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. c/ 100 unid.	15	Tekplast	R\$ 38,61	R\$ 579,15
132	Sacola plastica 30x40 fardo com 1,000 cor branca	20	Tekplast	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
133	Seringa descartável 03 ml.	3000	SR	R\$ 0,11	R\$ 315,00
134	Seringa descartável 05 ml.	4000	SR	R\$ 0,14	R\$ 560,00
135	Seringa descartável 10 ml	1300	SR	R\$ 0,23	R\$ 299,00
136	Seringa descartável 20 ml.	1000	Injex	R\$ 0,34	R\$ 340,00
137	Solução de Shiller, 250 ml	15	Bioativa	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
138	Solução/Tintura de Benjoin 20%-100ml frasco	4	Vic Pharma	R\$ 5,36	R\$ 21,44
139	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,75	R\$ 27,50
140	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,75	R\$ 27,50
141	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
142	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
143	Sonda de foley longa nº 22 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00

# Euimov

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

144	Sonda de foley longa nº 22 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
145	Sonda de foley longa nº 24 2 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,90	R\$ 29,00
146	Sonda de foley longa nº 24 3 vias.	10	Labor Impor	R\$ 2,86	R\$ 28,60
147	Sonda endotraqueal 10,0 mm,c/ balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
148	Sonda endotraqueal 10,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
149	Sonda endotraqueal 2,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
150	Sonda endotraqueal 2,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
151	Sonda endotraqueal 3,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
152	Sonda endotraqueal 3,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
153	Sonda endotraqueal 3,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
154	Sonda endotraqueal 3,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
155	Sonda endotraqueal 4,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
156	Sonda endotraqueal 4,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
157	Sonda endotraqueal 4,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
158	Sonda endotraqueal 4,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
159	Sonda endotraqueal 5,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
160	Sonda endotraqueal 5,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
161	Sonda endotraqueal 5,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
162	Sonda endotraqueal 5,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
163	Sonda endotraqueal 6,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
164	Sonda endotraqueal 6,0 mm,s/balão	33	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 94,05
165	Sonda endotraqueal 6,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
166	Sonda endotraqueal 6,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
167	Sonda endotraqueal 7,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
168	Sonda endotraqueal 7,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
169	Sonda endotraqueal 7,5 mm,c/salão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
170	Sonda endotraqueal 7,5 mm,s/balão	33	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 94,05
171	Sonda endotraqueal 8,0 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
172	Sonda endotraqueal 8,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
173	Sonda endotraqueal 8,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
174	Sonda endotraqueal 8,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
175	Sonda endotraqueal 9,0 mm,c/balcao	3	Solidor	R\$ 3,59	R\$ 10,77
176	Sonda endotraqueal 9,0 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55
177	Sonda endotraqueal 9,5 mm,c/balão	3	Solidor	R\$ 3,60	R\$ 10,80
178	Sonda endotraqueal 9,5 mm,s/balão	3	Solidor	R\$ 2,85	R\$ 8,55

# Esuima

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

179	Sonda nasogastrica longa nº 08.	10	Biosani	R\$ 0,64	R\$ 6,40
180	Sonda nasogastrica longa nº 10.	10	Biosani	R\$ 0,70	R\$ 7,00
181	Sonda nasogastrica longa nº 12.	10	Biosani	R\$ 0,73	R\$ 7,30
182	Sonda nasogastrica longa nº 18.	10	Biosani	R\$ 1,04	R\$ 10,40
183	Sonda nasogastrica longa nº 20.	10	Biosani	R\$ 1,46	R\$ 14,60
184	Sonda nasogastrica longa nº 22.	10	Biosani	R\$ 1,27	R\$ 12,70
185	Sonda uretral nº 06.	20	Biosani	R\$ 0,46	R\$ 9,20
186	Sonda uretral nº 08.	15	Biosani	R\$ 0,48	R\$ 7,20
187	Sonda uretral nº 10.	15	Biosani	R\$ 0,49	R\$ 7,35
188	Sonda uretral nº 12.	3300	Biosani	R\$ 0,52	R\$ 1.716,00
189	Sonda uretral nº 14.	130	Biosani	R\$ 0,56	R\$ 72,80
190	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	200	Sanobiol	R\$ 4,55	R\$ 910,00
191	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	1300	Sanobiol	R\$ 1,95	R\$ 2.535,00
192	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	660	Sanobiol	R\$ 2,36	R\$ 1.557,60
193	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	790	Sanobiol	R\$ 2,78	R\$ 2.196,20
194	Soro glicofisiológico 0,9% 250 ml, sistema fechado	50	Sanobiol	R\$ 2,25	R\$ 112,50
195	Soro glicofisiológico 0,9% 500 ml, sistema fechado	50	Sanobiol	R\$ 2,64	R\$ 132,00
196	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	50	Sanobiol	R\$ 3,90	R\$ 195,00
197	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	75	Sanobiol	R\$ 2,25	R\$ 168,75
198	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	75	Sanobiol	R\$ 2,82	R\$ 211,50
199	Soro manitol bolsa 250 ml.	40	Sanobiol	R\$ 5,27	R\$ 210,80
200	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	40	Sanobiol	R\$ 3,18	R\$ 127,20
201	Tala de papelão fibra resgate,tamanho G 75X20,c/10unidades	70	Marimar	R\$ 11,72	R\$ 820,40
202	Tala de papelão fibra resgate,tamanho GG 90X20 (Kit com 10 unidades )	70	Marimar	R\$ 11,72	R\$ 820,40
203	Tala de papelão fibra resgate,tamanho M 45X20 (Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 9,61	R\$ 672,70
204	Tala de papelão fibra resgate,tamanho P 30X20 (Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 5,59	R\$ 391,30
205	Tala de papelão fibra resgate,tamanho PP 20X20,( Kit com 10 unidades)	70	Marimar	R\$ 5,59	R\$ 391,30
206	Tampa para scalp.	50	Medsonda	R\$ 0,17	R\$ 8,50
207	Termomentro clinico de mercurio	10	Incoterm	R\$ 5,88	R\$ 58,80
208	Termômetro digital.	20	Incoterm	R\$ 8,87	R\$ 177,40
209	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.produzida c/100% celulose virgem	400	Flex Pell	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00
210	Torneirinha 3 vias com tampa.	300	Solidor	R\$ 0,70	R\$ 210,00
211	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	200	Embramed	R\$ 1,35	R\$ 270,00
212	Umidificador com frasco plástico de 250 ml para oxigenio (adaptador na cor verde)	20	Protec	R\$ 11,30	R\$ 226,00



*Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.*

213	Vaselina líquida 100 ml.	5	Vic Pharma	R\$ 3,11	R\$ 15,55
				<b>Total</b>	<b>R\$ 93.500,00</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 93.500,00 (noventa e tres mil e quinhentos reais.)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes

Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, não podendo ser prorrogado.

Prazo de Entrega: Até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado

Validade dos itens: 06 (SEIS) meses, contados a partir da entrega dos mesmos;

Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado,

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2015  
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

---

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER  
RG n.º 7.251.323-1  
CPF n.º032.346.329-01



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

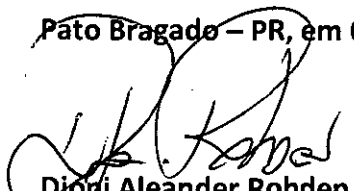
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2015.**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 179/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Erimar Indústria e Comércio de produtos para Saúde Ltda - ME**, ao valor global final de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), como a de menor preço para entrega dos materiais citados no objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 03 de dezembro de 2015.**

  
**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 179/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 179/2015.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "*menor preço global*", o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material hospitalar, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 4219), no dia 21/11/2015, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 796, fls. 02, de 20/11/2015 e TCE/PR de 19/11/2015, ficando definida a data de 3º de dezembro de 2015 às 09h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

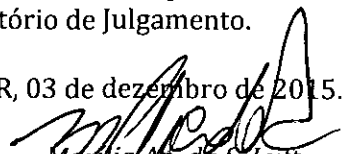
No presente procedimento verifico que houve impugnações devidamente respondidas

Analisando a **Ata n.º 206** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 28 empresas requereram o edital, sendo que duas compareceram ao certame.

Verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial das empresas participantes é condizente com o objeto a ser adquirido;

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 03 de dezembro de 2015.

  
Mervilce Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal